PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: PED - 1976/2024 Vol.1 Data: 13/03/2024 10:2
Assunto: Licitação - Ata de Registro de Preço/Ata de
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA MINISTRAR TREINAMENTOS AOS SERVIDORES COLABORADORES EFETIVOS E MUNICIPIO
REQUISIÇÕES: RP'S: 180, 181, 182, 183, 184 E 185

AUDESP

Data: 25/07/2024

Pregão Eletrônico 44/2024

Edital 54/2024 - Data: 04 de julho de 2024

Início da fase de lances: 09h10min

Observação: _____

MOVIMENTO

DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA
SESMT	13/03/24				
Gabinete	26/4/24				
SNJ	23/05/24				

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Ao SEPA

Para AUTUAR

Solicito a abertura de processo administrativo para certame licitatório com a finalidade de contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município, conforme especificações e exigências do Ministério do Trabalho que estipula em suas normas regulamentadoras a capacitação do empregado.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

PRAZO DO OBJETO: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL: 6 (SEIS) MESES PARA MINISTRAR OS CURSOS E ENTREGAR OS CERTIFICADOS.

SECRETARIA SOLICITANTE: SAÚDE; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

REQUISIÇÕES: 180,181,182,183,184 E 185

SECRETARIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO

Itatiba, 12 de março de 2024.

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária de Administração

ANALISE DE RISCO

Existe o risco normativo que pode comprometer a administração pública pelo não cumprimento do Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

Outro risco em serviços similares é decorrente do ambiente externo a organização como denúncias e processos trabalhistas que podem gerar ônus aos cofres públicos devido à negligência, postergação e descumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Afirmamos também que não existe nenhum risco financeiro que pode comprometer a capacidade da Prefeitura de Itatiba de contar com os recursos necessários para a regularização desta atividade, ou outros que possam comprometer a própria execução orçamentaria, uma vez que os recursos necessários encontram-se disponíveis e reservados no orçamento constando no plano anual das secretarias envolvidas.

Da mesma maneira asseguramos que o processo licitatório, o posterior contrato com o vencedor, bem como a execução e o pagamento dos serviços prestados seguem pautados na integridade e lisura que podem ser verificados em todas as etapas do processo.

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Assim sendo, informamos que esta Prefeitura, através de sua Secretaria de Administração, do setor SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, e demais órgãos gerenciadores, realizou a análise de risco para a proposta de licitação conforme preconizado no inciso X, art. 18 da Lei federal 14.133/2021.

Outrossim informamos que para a elaboração deste documento, utilizamos os critérios estabelecidos no manual de Metodologia de Gestão de Riscos publicado pela CGU Controladoria Geral da União.

Itatiba, 12 de março de 2024.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Não se aplica no momento, o processo será aberto para encartar os documentos necessários para a licitação.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A área técnica do SESMT/Engenharia segue as orientações, cumprindo as exigências das Normas Regulamentadoras NR 10,12,18,20,35 e 33 do Ministério do Trabalho e Emprego cumprindo o prazo de atualização dos treinamentos.

III. SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Fica indicado a Secretaria de Administração a responsável pela abertura do certame licitatório, sendo indicado o setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho encarregado pela contratação e gestão do contrato e pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto os servidores Engenheiro de Segurança do Trabalho, Wellington Timóteo de Lima e Técnico de Segurança do Trabalho, Fábio Aparecido Conde de Melo.

IV. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por 6 (seis) meses para a contratada realizar os treinamentos referente as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego para as equipes operacionais.

A natureza da contratação será continuada pois trata-se de serviços essenciais, que serão prestados ao longo de toda a vigência contratual.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serão contratados os cursos com as quantidades de turmas propostas:

Item	Codigo SMAR AM	Treinamento	Qtd De Turmas Proposta	Carga Horaria
1	2.05.11.0195-1	Capacitação nr 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade	3	40 horas
2	2.05.11.0257-5	Capacitação curso complementar - segurança no sistema elétrico de potência (sep) e em suas proximidades.	3	40 horas
3	2.05.14.0034-7	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo v: motosserra	2	8 horas
4	2.05.14.0020-7	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de retroescavadeira	1	8 horas
5	2.05.14.0021-5	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de pá carregadeira	1	8 horas
6	2.05.14.0022-3	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de escavadeira hidraulica	1	8 horas
7	2.05.14.0023-1	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de trator esteira	1	8 horas
8	2.05.14.0024-0	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de rolo compactador	1	8 horas

9	2.05.14.0017-7	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de motoniveladora	1	8 horas
10	2.05.14.0035-5	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xii: guindauto/cesto aéreo	4	8 horas
11	2.05.14.0045.2	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo iii: meios de acesso a maquinas e equipamentos	1	8 horas
12	2.05.14.0043.6	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo viii: prensas e similares (prensa hidraulica_setor mecanica; guilhotina, dobradeira e outros _ setor serralheria)	1	8 horas
13	2.05.14.0042.8	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal (picotadeira movel e fixa)	1	8 horas
14	2.05.14.0044.4	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal (roçadeira costal)	1	8 horas
15	2.05.14.0036-3	Periódico nr 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - segurança para montagem de andaimes	6	8 horas
16	2.05.14.0046.0	Periódico nr 20 básico - segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis.	4	4 horas
17	2.05.14.0038-0	Periódico nr 33 - segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados – trabalhadores e vigias	7	8 horas
18	2.05.14.0047.9	Periódico nr 33 - segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados – supervisores de entrada	3	8 horas
19	2.05.14.0032-0	Periódico nr 35 – trabalho em altura	12	8 horas

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado pelo setor de licitações.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos serão apensados no processo.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando o objeto da licitação, qual seja "TREINAMENTOS", justifica-se o julgamento global, pois os serviços de ministrar os cursos devem ser da mesma empresa contratada para evitar divergências de didática e conteúdo programático e não seria viável a divisão do serviço entre mais de uma empresa, pois além de gerar problemas na execução não seria possível atestar a garantia da realização dos serviços.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Estes serviços constam no plano anual de compras.

XI. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A administração pública através do setor SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, fica responsabilizado em providenciar os locais a serem realizados os treinamentos teórico e prático.

XII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Definir a contratação como um todo.

XIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

XIV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental.

XV. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "**II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Itatiba, 12 de março de 2024.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

À SECRETARIA DE GOVERNO - SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Abertura de licitação – Modalidade Pregão – Contratação de empresa especializada para ministrar cursos com referência as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade de pregão – menor preço– contrato para 6 (seis) meses de cursos periódicos de atualização para as equipes operacionais.

JUSTIFICATIVA:

Como justificativa, a contratação de empresa especializada, se faz necessária para 6 (seis) meses cumprindo as exigências das Normas Regulamentadoras NR 10,12,18,20,35 e 33 do Ministério do Trabalho e Emprego cumprindo o prazo de atualização dos treinamentos.

JULGAMENTO:

O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

O objeto adjudicado será contratado pelo preço da proposta encaminhada e readequada ao lance vencedor, que será fixo e irreajustável, respeitando os termos e especificações técnicas deste termo de referência e demais regras editalícias.

FONTE DE RECURSO:

Será utilizado RECURSO PRÓPRIO e o investimento será distribuído no ano de 2024.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

O Objeto desta licitação deverá ser executado nos prédios públicos sob responsabilidade das secretarias de SAÚDE; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA.

Todos os treinamentos (teórico e prático) serão realizados nas dependências da Contratante (PMI) na cidade de Itatiba.

Após o recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço, dispondo o contratado o prazo de 6 (seis) meses para realizar e entregar os certificados.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES:

ANEXO I

tem	Treinamento	Total Funcionários	Administração	Obras	Meio Ambiente	Educação	Saúde	Ação Social
			Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd
1	Capacitação Nr 10 - Segurança Em Instalações E Serviços Em Eletricidade	48	0	16	0	16	16	0,00
2	Capacitação Curso Complementar - Segurança No Sistema Elétrico De Potência (Sep) E Em Suas Proximidades.	48	0	16	0	16	16	0,00

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

3	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo V: Motosserra	32	0	16	16	0	0	0,00
4	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos Para Uso Agrícola E Florestal Operador De Retroescavadeira	16	0	16	0	0	0	0,00
5	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos Para Uso Agrícola E Florestal Operador De Pá Carregadeira	16	0	16	0	0	0	0,00
6	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos Para Uso Agrícola E Florestal Operador De Escavadeira Hidraulica	16	0	16	0	0	0	0,00
7	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos Para Uso Agrícola E Florestal Operador De Trator Esteira	16	0	16	0	0	0,00	0,00
8	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos Para Uso Agrícola E Florestal Operador De Rolo Compactador	16	0	16	0	0	0,00	0,00
9	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos	16	0	16	0	0	0,00	0,00

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

	Para Uso Agrícola E Florestal Operador De Motoniveladora							
10	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xii: Guindauto/Cesto Aéreo	64	5,00	39,00	10,00	5,00	5,00	0,00
11	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Iii: Meios De Acesso A Maquinas E Equipamentos	16	0	8	8	0,00	0,00	0,00
12	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Viii: Prensas E Similares (Prensa Hidraulica_Setor Mecanica; Guilhotina, Dobradeira E Outros _ Setor Serralheria)	16	0	16	0	0,00	0,00	0,00
13	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos Para Uso Agrícola E Florestal (Picotadeira Movel E Fixa)	16	0	0	16	0,00	0,00	0,00
14	Periódico Nr 12 – Segurança Do Trabalho Em Maquinas E Equipamentos – Anexo Xi: Maquinas E Implementos Para Uso Agrícola E Florestal (Roçadeira Costal)	16	0	0	0	0,00	0,00	16,00
15	Periódico Nr 18 - Condições E Meio Ambiente De Trabalho Na Indústria Da Construção - Segurança Para Montagem De Andaimes	96	20,00	50,00	0,00	13,00	13,00	0,00
16	Periódico Nr 20 Básico - Segurança E Saúde No Trabalho Com Inflamáveis E Combustíveis.	64	6,00	46,00	0,00	6,00	6,00	0,00
17	Periódico Nr 33 - Segurança E Saúde Nos Trabalhos Em Espaços Confinados – Trabalhadores E Vigias	112	10,00	96,00	2,00	2,00	2,00	0,00
18	Periódico Nr 33 - Segurança E Saúde Nos Trabalhos Em Espaços Confinados – Supervisores De Entrada	48	7,00	34,00	5,00	1,00	1,00	0,00

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

19	Periódico Nr 35 – Trabalho Em Altura	192	35,00	52,00	35,00	35,00	35,00	0,00

ANEXO II

Item	Codigo	Treinamento	Qtd De Turmas Proposta	Carga Horaria
	SMAR AM			
1	2.05.11.0195-1	Capacitação nr 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade	3	40 horas
2	2.05.11.0257-5	Capacitação curso complementar - segurança no sistema elétrico de potência (sep) e em suas proximidades.	3	40 horas
3	2.05.14.0034-7	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo v: motosserra	2	8 horas
4	2.05.14.0020-7	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de retroescavadeira	1	8 horas
5	2.05.14.0021-5	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de pá carregadeira	1	8 horas

6	2.05.14.0022-3	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de escavadeira hidraulica	1	8 horas
7	2.05.14.0023-1	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de trator esteira	1	8 horas
8	2.05.14.0024-0	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de rolo compactador	1	8 horas
9	2.05.14.0017-7	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal operador de motoniveladora	1	8 horas
10	2.05.14.0035-5	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xii: guindauto/cesto aéreo	4	8 horas
11	2.05.14.0045.2	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo iii: meios de acesso a maquinas e equipamentos	1	8 horas
12	2.05.14.0043.6	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo viii: prensas e similares (prensa hidraulica_setor mecanica; guilhotina, dobradeira e outros _ setor serralheria)	1	8 horas

13	2.05.14.0042.8	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal (picotadeira movel e fixa)	1	8 horas
14	2.05.14.0044.4	Periódico nr 12 – segurança do trabalho em maquinas e equipamentos – anexo xi: maquinas e implementos para uso agrícola e florestal (roçadeira costal)	1	8 horas
15	2.05.14.0036-3	Periódico nr 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - segurança para montagem de andaimes	6	8 horas
16	2.05.14.0046.0	Periódico nr 20 básico - segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis.	4	4 horas
17	2.05.14.0038-0	Periódico nr 33 - segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados – trabalhadores e vigias	7	8 horas
18	2.05.14.0047.9	Periódico nr 33 - segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados – supervisores de entrada	3	8 horas
19	2.05.14.0032-0	Periódico nr 35 – trabalho em altura	12	8 horas

EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Objetivo e área de atuação

Rever conceitos de segurança embasada na norma NR10 a fim de atender a exigência do ministério do trabalho.

Conteúdo

- Introdução a segurança com eletricidade;
- Riscos em instalações elétricas e em serviços com Eletricidade;

- Técnicas de Analise de Risco;
- Medidas de controle do Risco Elétrico;
- Desenergização.
- Aterramento funcional (tn / tt / it); de proteção; temporário;
- Equipotencialização;
- Seccionamento automático da alimentação;
- Dispositivos a corrente de fuga;
- Extra baixa tensão;
- Barreiras e invólucros;
- Bloqueios e impedimentos;
- Obstáculos e anteparos;
- Isolamento das partes vivas;
- Isolação dupla ou reforçada;
- Colocação fora de alcance;
- Separação elétrica.

Normas Técnicas Brasileiras ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

Regulamentações do MTE;

NRs;

- Nr-10 (segurança em instalações e serviços com eletricidade);
- Qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- Equipamentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção individual;
- Rotinas de trabalho - procedimentos.
- Instalações desenergizadas;
- Liberação para serviços;
- Sinalização;
- Inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

- Documentos de instalações elétricas;
- Riscos adicionais;
- Altura;
- Ambientes confinados;
- Áreas classificadas;
- Umidade;
- Condições atmosféricas.
- Acidentes de origem elétrica;
- Causas diretas e indiretas;
- Discussão de casos;
- Noções de primeiros socorros.
- Noções sobre lesões;
- Priorização do atendimento;
- Aplicação de respiração artificial;
- Massagem cardíaca;
- Técnicas para remoção e transporte de acidentados;
- Práticas.
- Proteção e combate a incêndios:
- Noções básicas;
- Medidas preventivas;
- Métodos de extinção;
- Prática;
- Responsabilidades;

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar frequência, avaliação e aproveitamento de

100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 10 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.

Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.

Objetivo e área de atuação

Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.

O profissional deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.

- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.

Organização do trabalho:

- Programação e planejamento dos serviços;
- Trabalho em equipe;
- Prontuário e cadastro das instalações;
- Métodos de trabalho; e
- Comunicação.

Aspectos comportamentais.

Condições impeditivas para serviços.

Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

- Proximidade e contatos com partes energizadas;
- Indução;
- Descargas atmosféricas;
- Estática;
- Campos elétricos e magnéticos;
- Comunicação e identificação; e
- Trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

Técnicas de análise de Risco no S E P (*)

Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)

Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

- Em linha viva;
- Ao potencial;
- Em áreas internas;
- Trabalho a distância;
- Trabalhos noturnos; e
- Ambientes subterrâneos.

Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).

Sistemas de proteção coletiva (*).

Equipamentos de proteção individual (*).

Posturas e vestuários de trabalho (*).

Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).

Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).

Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).

Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).

Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.

Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de

100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA

Objetivo e área de atuação

Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.

Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Conteúdo

Definições sobre motosserras.

Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.

Legislação aplicada a operadores de motosserras.

Equipamento de Segurança Individual – EPIs.

Procedimentos seguros e medidas preventivas.

Materiais e acessórios auxiliares.

Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.

Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.

Método de trabalho seguro.

Permissão de trabalho.

Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

Técnicas de corte.

Interpretação do anexo V da NR12.

Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 -OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

Higiene e segurança no trabalho

Conscientização sobre o uso de EPI's

Principais doenças ocupacionais

Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.

Equipamentos e ferramentas de trabalho

Modelos de Retroescavadeira

Apresentação da Máquina

Componentes e suas funções

Identificação de comandos e dispositivos de controle

Regras de Operação

Instrumentos do Painel

Técnica de operação

Operação e manutenção
Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
Manutenção preventiva diária (Check-list)
Normas de segurança na operação
Atividade e exercícios práticos com o equipamento
CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
Sinalização

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Objetivo e área de atuação

Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.

Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.

Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade.

Conteúdo

Higiene e segurança no trabalho

Conscientização sobre o uso de EPI's
Principais doenças ocupacionais
Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
Equipamentos e ferramentas de trabalho
Modelos de pá carregadeira
Apresentação da Máquina
Componentes e suas funções
Identificação de comandos e dispositivos de controle
Regras de Operação
Instrumentos do Painel
Técnica de operação
Operação e manutenção
Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
Manutenção diária (CHECK-LIST)
Normas de segurança na operação
Atividade e exercícios práticos com o equipamento
CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
Sinalização

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

Higiene e segurança no trabalho

Conscientização sobre o uso de EPI's

Principais doenças ocupacionais

Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.

Equipamentos e ferramentas de trabalho

Modelos de escavadeiras hidráulicas

Apresentação da Máquina

Componentes e suas funções

Identificação de comandos e dispositivos de controle

Regras de Operação

Instrumentos do Painel

Técnica de operação

Operação e manutenção

Segurança do trabalho e prevenção de acidentes

Manutenção diária (CHECK-LIST)

Normas de segurança na operação

Atividade e exercícios práticos com o equipamento

CTB – Código de Trânsito Brasileiro e Direção defensiva na operação

Sinalização

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar frequência, avaliação e aproveitamento de

100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

Higiene e segurança no trabalho
Conscientização sobre o uso de EPI's
Principais doenças ocupacionais
Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
Equipamentos e ferramentas de trabalho
Modelos de trator de esteira
Apresentação da Máquina
Componentes e suas funções
Identificação de comandos e dispositivos de controle
Regras de Operação
Instrumentos do Painel
Técnica de operação
Operação e manutenção
Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
Manutenção diária (CHECK-LIST)
Normas de segurança na operação
Atividade e exercícios práticos com o equipamento
CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
Sinalização

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

Higiene e segurança no trabalho

Conscientização sobre o uso de EPI's

Principais doenças ocupacionais

Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.

Equipamentos e ferramentas de trabalho

Modelos de rolo compactador

Apresentação da Máquina

Componentes e suas funções

Identificação de comandos e dispositivos de controle

Regras de Operação

Instrumentos do Painel

Técnica de operação

Operação e manutenção

Segurança do trabalho e prevenção de acidentes

Manutenção diária (CHECK-LIST)

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Normas de segurança na operação

Atividade e exercícios práticos com o equipamento

CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação

Sinalização

Energia de Compactação

Compressão

Impacto

Vibração

Velocidade do equipamento

Numero de passadas

Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Objetivo e área de atuação

Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

Higiene e segurança no trabalho

Conscientização sobre o uso de EPI's

Principais doenças ocupacionais

Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.

Equipamentos e ferramentas de trabalho

Modelos de motoniveladoras
Apresentação da Máquina
Componentes e suas funções
Identificação de comandos e dispositivos de controle
Regras de Operação
Instrumentos do Painel
Técnica de operação
Operação e manutenção
Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
Manutenção diária (CHECK-LIST)
Normas de segurança na operação
Atividade e exercícios práticos com o equipamento
CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
Sinalização

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XII EQUIPAMENTOS DE GUINDAR PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS E REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA

Objetivo e área de atuação

Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os

riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo e área de atuação

As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.

Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.

A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES_PRENSA HIDRÁULICA_SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS _ SETOR SERRALHERIA

Objetivo e área de atuação

Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.

Requisitos de segurança para prensas

Requisitos de segurança para guilhotinas

Requisitos de segurança para dobradeiras

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Objetivo e área de atuação

Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.

A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES

Objetivo e área de atuação

Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas

NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL_PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA

Objetivo e área de atuação

Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.

A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL_ROÇADEIRA COSTAL

atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.

Conteúdo

Definição de andaimes;
Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
Tipos de andaimes;
Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
Procedimentos de montagem dos andaimes;
Tabela de suportação de peso;
Segurança na montagem dos andaimes;
EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
Cuidados na montagem dos andaimes;
Fases da atividade x risco x medidas preventivas.

Carga horária mínima do curso: 8 horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS.

Objetivo e área de atuação.

Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto

com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Conteúdo

Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;

Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;

Fontes de ignição e seu controle;

Proteção contra incêndio com inflamáveis;

Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.

Carga horária mínima do curso: 4 horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – TRABALHADORES E VIGIAS

Objetivo e área de atuação

Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Conteúdo

Definições

Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.

Funcionamento de equipamentos utilizados.

Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.

Noções de resgate e primeiros socorros.

Identificação dos espaços confinados.

Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.

Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.

Legislação de segurança e saúde no trabalho.

Programa de proteção respiratória.

Área classificada.

Operações de salvamento.

Carga horária mínima do curso: 8 horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA

Objetivo e área de atuação

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e

a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.

Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.

Conteúdo

Definições de espaço confinado.

Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.

Funcionamento de equipamentos utilizados.

Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.

Noções de resgate e primeiros socorros.

Identificação dos espaços confinados;

Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;

Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;

Legislação de segurança e saúde no trabalho;

Programa de proteção e respiratória;

Área classificada;

Operações de salvamento.

Capacidades Técnicas

Identificar espaço confinado

Identificar os riscos de espaço confinado

Avaliar riscos no espaço confinado

Controlar os riscos no espaço confinado

Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho

Verificar funcionamento de equipamentos utilizados

Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)

Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho

Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 8 horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

Objetivo e área de atuação

Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, normas e regulamentos aplicáveis.

Conteúdo

Análise de Risco e condições impeditivas;

Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

Acidentes típicos em trabalhos em altura;

Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Carga horária mínima do curso: 8 horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme cláusula contratual e após a entrega de NOTA FISCAL dos serviços com a manifestação favorável do Setor fiscalizante, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá atender às seguintes condições:

- Utilizar veículo próprio para locomoção até o local dos treinamentos teórico e pratico.
- A contratada realizará os treinamentos nos locais determinados com as quantidades e funções definidas no ANEXO I e II.
- Deverá utilizar de **Sistema de Posicionamento Global (GPS) para identificar e acessar os locais.** Os endereços serão fornecidos pela equipe do SESMT/Engenharia.

- Emitir, em até 30 dias após a prestação do serviço, o certificado de conclusão do curso ou relatório conclusivo, objeto do contrato.

- Fornecer material didático para a realização dos treinamentos, como apostilas impressas, informativos, questionários de reação, avaliação teórica e prática e deverá fornecer todos os equipamentos necessarios para os treinamentos praticos exceto maquinas.

- Cumprir com as exigências legais impostas através das Normas Regulamentadoras, Leis, Regulamentos e Decretos referentes à validade dos treinamentos ministrados.

- Custear com despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento do instrutor.

- Fazer cumprir as datas referentes aos treinamentos previamente acordados e conforme cronograma anexo.

- Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá marcar reunião com os gestores e técnicos da área de segurança do trabalho no prazo de até dois dias (48 horas) para que seja definido em conjunto e informado a contratada os locais, endereços e tipos de treinamentos a serem feitas conforme distribuição das equipes operacionais por secretaria.

- Seguir rigorosamente as normas indicadas para a realização dos cursos.

- Entregar relatório até o prazo final do contrato estabelecido entre contratante e contratado.

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de

pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto

da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

SANÇÕES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre

que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

3. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses.

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

*§ 1º A extinção mencionada no inciso III do **caput** deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.*

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Fica indicado como gestores responsáveis pelo contrato, pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto os

servidores Engenheiro de Segurança do Trabalho, Wellington Timóteo de Lima e Técnico de Segurança do Trabalho, Fábio Aparecido Conde de Melo.

Endereços eletrônicos para contato e esclarecimentos de dúvidas, **após contratação,** serão através do telefone (11) 3183-0958 ou pelo endereço eletrônico:

wlima@adm.itatiba.sp.gov.br

segurancadotrabalho@adm.itatiba.sp.gov.br

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O profissional que deve ser instrutor proficiente no assunto para ministrar os treinamentos e para os cursos de NR 10 e SEP o profissional deve ter uma formação na área, em um curso de uma instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Além disso, precisa ter um registro do conselho de classe competente.

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços licitados:

- No valor ofertado deverá estar incluso os custos de transporte, frete, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer ouras despesas necessárias para a completa execução dos serviços;

- Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Não serão aceitos lances acima do preço de referência ou lances manifestadamente inexequíveis;

- Deverão ser informados marcas, modelos e garantia do item ofertado (se for necessário);

- Todos os itens deste termo deverão ser produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Caso o serviço estiver fora dos padrões toleráveis de aceitação, o fornecedor será responsável pela troca sem qualquer ônus para a contratante;

- A(s) nota(s) fiscal(is) de serviço entregue(s) para a Prefeitura só será(ão) atestada(s) de acordo com o empenho.

- O serviço constante da relação acima deverá atender e manter a qualidade e operacionalidade conforme estipula neste Termo de Referência, atender as normas regulamentadoras da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas), última versão, mesmo que não esteja detalhado nesta especificação; Lei 8078 de

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor suas alterações; Em caso de dúvida, caberá ao fornecedor provar através da apresentação de certificados expedidos em conformidade com as exigências deste órgãos;

-

Itatiba, 11 de março de 2024.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
185/2024	002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE	AREIS Data Requisição 12/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0044-4 CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL Objetivo e área de atuação Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças. A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados. Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

Estimativa de Custo Total R$ 1.000,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Cursos referente as normas regulamentadoras conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
12/03/2024 Alessandra E. B. R. Patacho Engª Civil e Seg. do Trabalho CREA 506053074O	12/03/2024	____/____/_____

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
184/2024	002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	AREIS
		Data Requisição 12/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1	UN	1,000	3.100,0000	3.100,00

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;

b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5		UN	1.000	4.000,0000	4.000.00

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)

- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0032-0	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0035-5	UN	0,310	1.000,0000	310,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,
segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação
dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que

apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0036-3	UN	0,810	600,0000	486,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES

Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.

Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

6	2.05.14.0038-0	UN	0,130	1.000,0000	130,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)

Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

7	2.05.14.0046-0	UN	0,380	1.800,0000	684,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS

Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.

Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

8	2.05.14.0047-9		UN	0,060	2.200,0000	132,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA

Objetivo e área de atuação

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.

Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.

Conteúdo

Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.

Capacidades Técnicas

Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total R$ 12.127,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Cursos referente as normas regulamentadoras conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego.

Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
12/03/2024	12/03/2024	___/___/_____

Alessandra E. B. R. Patacho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 5060530740

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário da Saúde
Prefeitura do Município de Itatiba

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
183/2024	002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	AREIS
		Data Requisição 12/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1	UN	1,000	3.100,0000	3.100,00

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;

b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5	UN	1,000	4.000,0000	4.000,00

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)

apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0036-3	UN	0,810	600,0000	486,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

6	2.05.14.0038-0	UN	0,130	1.000,0000	130,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

7	2.05.14.0046-0	UN	0,380	1.800,0000	684,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.

- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0032-0	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0035-5	UN	0,310	1.000,0000	310,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,
segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação
dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que

Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

8	2.05.14.0047-9		UN	0,060	2.200,0000	132,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA

Objetivo e área de atuação

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.

Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.

Conteúdo

Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.

Capacidades Técnicas

Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total R$ 12.127,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Cursos referente as normas regulamentadoras conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego.

Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
12/03/2024	12/03/2024	____/____/_____
Alessandra E. B. R. Patacho Engª Civil e Seg. do Trabalho CREA 060530740	Rosangela Heleha de Lima RG 11.786.966-1 Secretária Adjunta de Educação	

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
182/2024	002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AREIS
		Data Requisição 12/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0032-0	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.14.0034-7	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630

? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0035-5	UN	0,630	1.000,0000	630,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0038-0	UN	0,130	1.000,0000	130,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

5	2.05.14.0042-8	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II

desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0045-2	UN	0,500	1.200,0000	600,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0047-9	UN	0,310	2.200,0000	682,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total R$ 7.327,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Cursos referente as normas regulamentadoras conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
12/03/2024	12/03/2024	____/____/_____

Alessandra E. B. R. Patacho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 5060530749

Hermínio Geromel Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
181/2024	002.012.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	AREIS
		Data Requisição 12/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1	UN	1,000	3.100,0000	3.100,00

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;

b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5	UN	1,000	4.000,0000	4.000,00

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)

- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0017-7	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Objetivo e área de atuação

Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0021-5	UN	1,000	2.500,0000	2.500,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras. Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo
- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3	UN	1,000	2.500,0000	2.500,00

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo
- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

8	2.05.14.0024-0	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle

- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0	UN	3,250	1.500,0000	4.875,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

10	2.05.14.0034-7	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630

? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

11	2.05.14.0035-5	UN	2,440	1.000,0000	2.440,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

12	2.05.14.0036-3	UN	3,130	600,0000	1.878,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

13	2.05.14.0038-0	UN	6,000	1.000,0000	6.000,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0043-6	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA

Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0045-2	UN	0,500	1.200,0000	600,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

16	2.05.14.0046-0	UN	2,880	1.800,0000	5.184,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.

Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

17	2.05.14.0047-9	UN	2,130	2.200,0000	4.686,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
- Identificar espaço confinado

Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total R$ 48.563,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Cursos referente as normas regulamentadoras conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
12/03/2024	12/03/2024	____/____/_____
Alessandra E. B. R. Patacho Engª Civil e Seg. do Trabalho CREA 5060530740	Guilherme Zanutto Laurino Arquiteto e Urbanista-CAU A119388-0 Chefe Adjunto de Obras e Serviços Públicos	

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
180/2024	002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AREIS Data Requisição 12/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0032-0 CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA Objetivo e área de atuação Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis. Conteúdo - análise de Risco e condições impeditivas; - riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; - sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; - equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; - acidentes típicos em trabalhos em altura; Carga horária mínima do curso: 08 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00
2	2.05.14.0035-5 RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança. Conteúdo ? Definição ? Características ? Regras de Operação ? Manutenção ? Regras de segurança ? Avaliação ? Reconhecimento do Equipamento ? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga) ? Exercícios Práticos ? *Utilização dos Comandos ? *Movimentação sem carga ? *Movimentação com carga ? Normas de segurança Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.	UN	0,310	1.000,0000	310,00
3	2.05.14.0036-3 NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo. Conteúdo ? Definição de andaimes; ? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;	UN	1,250	600,0000	750,00

? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

4	2.05.14.0038-0	UN	0,630	1.000,0000	630,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

5	2.05.14.0046-0	UN	0,380	1.800,0000	684,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

6	2.05.14.0047-9	UN	0,440	2.200,0000	968,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total R$ 6.627,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Cursos referente as normas regulamentadoras conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
12/03/2024	12/03/2024	____/____/_____
Alessandra E. B. R. Patacho Engª Civil e Seg. do Trabalho CREA 50605307/40	Franceli Guinami dos Santos Secretária de Administração	

ITEM	Codigo SMAR AM	TREINAMENTO	QTD DE TURMAS PROPOSTA	TOTAL FUNCIONARIOS	Administração		Obras		Meio Ambiente		Educação		Saude		Ação Social	
					Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição
1	2.05.11.0195-1	CAPACITAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE	3	48	0	0	16	1	0	0	16	1	16	1	0,00	0,00
2	2.05.11.0257-5	CAPACITAÇÃO CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	3	48	0	0	16	1	0	0	16	1	16	1	0,00	0,00
3	2.05.14.0034-7	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO V: MOTOSSERRA	2	32	0	0	16	1	16	1	0	0	0	0	0,00	0,00
4	2.05.14.0020-7	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	16	0	0	16	1	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
5	2.05.14.0021-5	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1	16	0	0	16	1	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
6	2.05.14.0022-3	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1	16	0	0	16	1	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
7	2.05.14.0023-1	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	1	16	0	0	16	1	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00
8	2.05.14.0024-0	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	1	16	0	0	16	1	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00
9	2.05.14.0017-7	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	16	0	0	16	1	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00
10	2.05.14.0035-5	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XII: GUINDAUTO/CESTO AÉREO	4	64	5,00	0,31	39,00	2,44	10,00	0,63	5,00	0,31	5,00	0,31	0,00	0,00

ITEM	Codigo SMAR AM	TREINAMENTO	QTD DE TURMAS PROPOSTA	TOTAL FUNCIONARIOS	Administração		Obras		Meio Ambiente		Educação		Saude		Ação Social	
					Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição	Qtd	Requisição
11	2.05.14.0045.2	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO III: MEIOS DE ACESSO A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	16	0	0	8	0,5	8	0,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2.05.14.0043.6	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO VIII: PRENSAS E SIMILARES (PRENSA HIDRAULICA_SETOR MECANICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS _ SETOR SERRALHERIA)	1	16	0	0	16	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2.05.14.0042.8	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL (PICOTADEIRA MOVEL E FIXA)	1	16	0	0	0	0	16	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2.05.14.0044.4	PERIÓDICO NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO XI: MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL (ROÇADEIRA COSTAL)	1	16	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1,00
15	2.05.14.0036-3	PERIÓDICO NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES	6	96	20,00	1,25	50,00	3,13	0,00	0	13,00	0,81	13,00	0,81	0,00	0,00
16	2.05.14.0046.0	PERIÓDICO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS.	4	64	6,00	0,38	46,00	2,88	0,00	0	6,00	0,375	6,00	0,375	0,00	0,00
17	2.05.14.0038-0	PERIÓDICO NR 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – TRABALHADORES E VIGIAS	7	112	10,00	0,63	96,00	6	2,00	0,13	2,00	0,13	2,00	0,13	0,00	0,00
18	2.05.14.0047.9	PERIÓDICO NR 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA	3	48	7,00	0,44	34,00	2,125	5,00	0,31	1,00	0,06	1,00	0,06	0,00	0,00
19	2.05.14.0032-0	PERIÓDICO NR 35 – TRABALHO EM ALTURA	12	192	35,00	2,1875	52,00	3,25	35,00	2,1875	35,00	2,1875	35,00	2,1875	0,00	0,00

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

87

Ao setor de licitações

Encaminho o processo nº 1976/2024 para abertura de licitação conforme termo de referencia, estudo técnico preliminar, análise de riscos e requisições números 180,181,182,183,184 e 185 referente as secretarias participantes com gestão da Secretaria de administração/SESMT.

Itatiba, 19 de março de 2024.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1 - Serviço	UN	1,000	3.100,0000	3.100,00

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5 - Serviço	UN	1,000	4.000,0000	4.000,00

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

f) ambientes subterrâneos.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,310	1.000,0000	310,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,
segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação
dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que
apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de
qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	0,810	600,0000	486,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

6	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	0,130	1.000,0000	130,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

7	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	0,380	1.800,0000	684,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

8	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,060	2.200,0000	132,00

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO Data/Hora: 21/03/2024 13:47:43 Página: 5

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA

Objetivo e área de atuação

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.

Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.

Conteúdo

Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.

Capacidades Técnicas

Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 12.127,00

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Alessandra E. B. R. Patacho
Téc. Enf. Seg. do Trabalho
COREN 508074/07/40

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO Data/Hora: 21/03/2024 13:47:23 Página: 1

Prefeitura do Município de Itatiba

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
342 / 2024	002.004.000.000.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0044-4 - Serviço	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E
FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 1.000,00

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Alessandra E. B. R. Patacho
Téc. Civil e Seg. do Trabalho

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO Data/Hora: 21/03/2024 13:48:05 Página: 1

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.14.0034-7 - Serviço	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,630	1.000,0000	630,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4 2.05.14.0038-0 - Serviço UN 0,130 1.000,0000 130,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

5 2.05.14.0042-8 - Serviço UN 1,000 1.000,0000 1.000,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

6	2.05.14.0045-2 - Serviço	UN	0,500	1.200,0000	600,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,310	2.200,0000	682,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total **7.327,00**

Dotação **Elemento da Despesa**

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Treinamentos referente as normas regulamentadoras conforme exigência do Ministério do Trabalho

Alessandra E. B. R. Patacho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 506053074O

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO Data/Hora: 21/03/2024 13:48:21 Página: 1

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1 - Serviço	UN	1,000	3.100,0000	3.100,00

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2 2.05.11.0257-5 - Serviço UN 1,000 4.000,0000 4.000,00

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

f) ambientes subterrâneos.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0017-7 - Serviço	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Objetivo e área de atuação

Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.
- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7 - Serviço	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.

Conteúdo
- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0021-5 - Serviço	UN	1,000	2.500,0000	2.500,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Objetivo e área de atuação

Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.

Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.

Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3 - Serviço	UN	1,000	2.500,0000	2.500,00

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1 - Serviço	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

8	2.05.14.0024-0 - Serviço	UN	1,000	2.200,0000	2.200,00

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	3,250	1.500,0000	4.875,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

10	2.05.14.0034-7 - Serviço	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630

? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

11	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	2,440	1.000,0000	2.440,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

12	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	3,130	600,0000	1.878,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

13	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	6,000	1.000,0000	6.000,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0043-6 - Serviço	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA

Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0045-2 - Serviço	UN	0,500	1.200,0000	600,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

16	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	2,880	1.800,0000	5.184,00

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO Data/Hora: 21/03/2024 13:48:21 Página: 9

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

17	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	2,130	2.200,0000	4.686,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total **48.563,00**

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Treinamentos referente as normas regulamentadoras conforme exigência do Ministério do Trabalho

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

Alessandra E. B. R. Patacho
Eng. Civil e Seg. do Trabalho

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO Data/Hora: 21/03/2024 13:48:38 Página: 1

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1 - Serviço	UN	1,000	3.100,0000	3.100,00

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2 2.05.11.0257-5 - Serviço UN 1,000 4.000,0000 4.000,00

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

f) ambientes subterrâneos.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho caracteristicas da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,310	1.000,0000	310,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,
segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação
dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que
apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de
qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	0,810	600,0000	486,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

6	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	0,130	1.000,0000	130,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

7	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	0,380	1.800,0000	684,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

8	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,060	2.200,0000	132,00

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 12.127,00

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Alessandra E. B. R. Patacho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 506053074O

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO Data/Hora: 21/03/2024 13:48:52 Página: 1

Prefeitura do Município de Itatiba

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
337 / 2024	002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.500,0000	3.285,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,310	1.000,0000	310,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	1,250	600,0000	750,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;

Prefeitura do Município de Itatiba

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
337 / 2024	002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

4	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	0,630	1.000,0000	630,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

5	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	0,380	1.800,0000	684,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

6	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,440	2.200,0000	968,00

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.

Prefeitura do Município de Itatiba

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
337 / 2024	002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 6.627,00

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Alessandra E. B. R. Patacho
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA 5060530774O

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

104

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br> 3 de abril de 2024 às 15:04
Cco: contato@nrcursos.com.br, atendimento@wreducacional.com.br, contato@smssegurancadotrabalho.com.br, comercial@maconsultoria.com, comercial@camargosegtreinamentos.com.br, contato@britostreinamentos.com.br, vendas@rescuecursos.com, contato@raconsultoriaseg.com.br, comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br, contato@gruposamech.com, comercial@mctservicosesolucoes.com.br, comercial@newseg.com.br, comercial@nr10flex.com.br

Boa Tarde !

Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

Att

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712

COTAÇÃO NRS.docx
533K

105

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br> 3 de abril de 2024 às 11:31
Cco: comercial@conquistaplena.com.br, eduardocintra@ectreinamentos.com.br, contato@grupogoldseg.com.br

Bom dia !

Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

Att

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712



COTAÇÃO NRS.docx
533K

1006

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

Fabiana <fabiana@newseg.com.br> 9 de abril de 2024 às 15:39
Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Boa tarde Isabelle

Segue cotação.

OBS:

Item que está sem o valor – não ministramos, com exceção do item 19 – supervisor de NR 33 pois a carga horária está de 16 horas para formação e na norma cita 40 horas, se possível tirar dúvida da carga horária.

NEWSEG Treinamentos
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
www.newseg.com.br

Fabiana de Moura
fabiana@newseg.com.br
Fone: (11) 4432-0315 / 4902-2828
Veja nosso vídeo no YouTube
https://www.youtube.com/watch?v=L-N8fx5Q_Ec&t=96s

De: Setor Compras [mailto:setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2024 15:04
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Cotação Cursos Nrs

Boa Tarde !

Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

Att

--

Isabelle Chagas Leite

Prefeitura de Itatiba - Setor Compras

Telefone: (11)3183-0655

(11)3183-0712

Não contém vírus.www.avast.com

COTAÇÃO PREF ITATIBA 09042024.pdf
6480K

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

RE: Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

Mayara Belo <empresaits@hotmail.com> 8 de abril de 2024 às 10:35
Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.
Fico à disposição!

Att
Grata!

BMR
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Mayara Belo

Consultora em Saúde e Segurança do Trabalho

(11) 99891-6843

De: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de abril de 2024 12:38
Para: empresaits@hotmail.com <empresaits@hotmail.com>
Assunto: Cotação Cursos Nrs

Bom dia !

Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

At

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712

103

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

RE: Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

MCT Engenharia de Segurança do Trabalho <comercial@mctservicosesolucoes.com.br> 8 de abril de 2024 às 16:21
Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Boa tarde, tudo bem?
Segue em anexo nossa proposta comercial, conforme modelo enviado.
Ficamos à disposição em caso de dúvidas ou necessidade de ajustes.

Por favor confirmar recebimento.

Att,
Dept. Comercial
whatsapp-logo https://wa.me/5519987254325 **(19)9 8725-4325**
Rua Campinas 560,Centro Cosmópolis-SP
Visite o nosso Site: **https://www.mctconsultoria.com.br/**
Siga-nos no Instagram: **https://www.instagram.com/?hl=pt-br**
Curtam nossa página no Facebook: **https://www.facebook.com/Mct.Servicos**
Conheça nosso Canal no Youtube:**https://www.youtube.com/channel/UCDP-JJbcnZP0EQHUXn2UQ_A**

De: "Setor Compras" <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>
Enviada: 2024/04/03 15:01:25
Para: undisclosed-recipients@
Assunto: Cotação Cursos Nrs

Boa Tarde !

Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

Att

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712

COTACAO NRS.pdf
777K

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Re: Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

GOLDSeg - Trein. e Consul. em Segurança do Trabalho <contato@grupogoldseg.com.br> 9 de abril de 2024 às 16:12

Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Olá Isabelle,
Tudo bem?

Segue orçamento retificado como solicitado!

At. te,
JEFFERSON SOUZA SILVA
Téc. em Segurança do Trabalho
Registro MTE nº 0084112/SP
Tel.: (11) 93777-0101

On abr 8 2024, at 3:03 pm, Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br> wrote:

> Boa Trade,
>
> Recebido,
>
> Att
>
> Em seg., 8 de abr. de 2024 às 11:08, GOLDSeg - Trein. e Consul. em Segurança do Trabalho <contato@grupogoldseg.com.br> escreveu:
>
> > Olá Isabelle,
> > Muito bom dia, estimo que esteja!
> >
> > Como solicitado, segue orçamento dos treinamentos de NR's, fico à disposição para mais informações.
> >
> > ***At. te,***
> > ***JEFFERSON SOUZA SILVA***
> > *Téc. em Segurança do Trabalho*
> > *Registro MTE nº 0084112/SP*
> > *Tel.: (11) 93777-0101*
> >
> > On abr 3 2024, at 11:31 am, Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br> wrote:
> >
> > > Bom dia !
> > >
> > > Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

Att

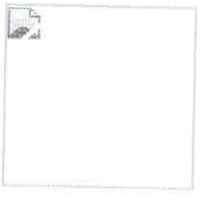
--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712



--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712



2 anexos

01_ORCAMENTO_GOLDSeg_PREFEITURA_ITATIBA_-_Retificado_assinado.pdf
261K

00_COTACAO_NRS_-_EMPRESA_GOLDSEG_-_SEGURANCA_DO_TRABALHO_-_Retificado_assinado.pdf
354K

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

RES: Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

comercial@conquistaplena.com <comercial@conquistaplena.com> 10 de abril de 2024 às 15:45
Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>
Cc: Contato <contato@conquistaplena.com>

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento.

Desde já agradeço e permaneço à disposição para maiores esclarecimentos.

Grande abraço!

CONQUISTA PLENA
SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Julia Fantin
DEPARTAMENTO COMERCIAL

(11) 96939-2014 (WhatsApp)
comercial@conquistaplena.com
www.conquistaplena.com
Av. Marginal Sul da Via Anhanguera, 171 - Dist. Ind.
Jundiaí/SP - CEP 13.213-015

De: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2024 11:37
Para: comercial@conquistaplena.com
Assunto: Cotação Cursos Nrs

Bom dia !

Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

Att

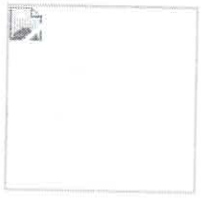
--

Isabelle Chagas Leite

Prefeitura de Itatiba - Setor Compras

Telefone: (11)3183-0655

(11)3183-0712



2 anexos

COTAÇÃO NRS.docx
533K

Orçamento Treinamentos - Prefeitura Municipal de Itatiba.pdf
92K

111

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

RES: Cotação Cursos Nrs

1 mensagem

sandoval.bandeirantes@ambientec.com <sandoval.bandeirantes@ambientec.com> 11 de abril de 2024 às 08:39

Para: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>
Cc: Gracielli Rodrigues <comercial.bandeirantes@ambientec.com>

Bom dia! Tudo bem?

Apresento a proposta para a execução dos serviços solicitados.

Permaneço à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para discutir eventuais adequações de natureza técnica ou financeira, que se fizerem necessárias.

Obrigado!

At.te,

Sandoval Lúcio da Silva

Gerente Técnico e Comercial

(11) 4527-1312 | 97484-5477

R. Vigário J. J. Rodrigues, 905, sala 21

Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-001

www.ambientec.com

Antes de imprimir analise se é necessária essa impressão.

O meio ambiente agradece.

Ambientec

Bandeirantes - SP

32 anos

Contato Direto via WhatsApp

Clique aqui

Conheça os treinamentos EAD da Ambientec Bandeirantes.

São mais de 50 cursos disponíveis.

Capacitação com certificação, atendendo a todos os requisitos da NR 01.

De: Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de abril de 2024 09:27
Para: sandoval.bandeirantes@ambientec.com
Assunto: Cotação Cursos Nrs

Bom dia !

Por gentileza solicito cotação dos seguintes cursos que serão realizados no município.

Att

--

Isabelle Chagas Leite

Prefeitura de Itatiba - Setor Compras

Telefone: (11)3183-0655

(11)3183-0712

COTAÇÃO NRS - AMBIENTEC BANDEIRANTES.pdf
328K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 164/2024

Firma: MAYARA COSTA BARRETO ME

Endereço: RUA MAURO DE PRÓSPERO 500, RESIDENCIAL DAS ILHAS

Bairro RESIDENCIAL DAS ILHAS

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA Estado: SP CEP: 12913045

CNPJ: 19.240.550/0001-06 TeleFax: 1199642-4597 Contato: LUCIANO

I.E.:_____ e-mail: empresaits@hotmail.com Site:_____

Entrega do Orçamento: 08/04/2024 Hora ___:___

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3		10.000,00	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3		10.000,00	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1		1.800,00	1.800,00

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1		1.800,00	1.800,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1		1.800,00	1.800,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1		1.800,00	1.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1		1.800,00	1.800,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1		1.800,00	1.800,00

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12		1.000,00	12.000,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2		1800,00	3.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	UN	4		1800,00	1800,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalh
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

	RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança. Conteúdo ? Definição ? Características ? Regras de Operação ? Manutenção ? Regras de segurança ? Avaliação ? Reconhecimento do Equipamento ? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga) ? Exercícios Práticos ? *Utilização dos Comandos ? *Movimentação sem carga ? *Movimentação com carga ? Normas de segurança Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.						
12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6		1200,00	7.200,00
	NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo. Conteúdo ? Definição de andaimes; ? Materiais utilizados na montagem dos andaimes; ? Tipos de andaimes; ? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes; ? Procedimentos de montagem dos andaimes; ? Tabela de suportação de peso; ? Segurança na montagem dos andaimes; ? EPI's utilizados na montagem dos andaimes; ? Cuidados na montagem dos andaimes; ? Fases da atividade x risco x medidas preventivas. Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas Prazos: conforme cronograma anexo.						
13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7		1.200,00	8.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		1.200,00	1.200,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		1.200,00	1.200,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

	CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA Objetivo e área de atuação Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos. Requisitos de segurança para prensas Requisitos de segurança para guilhotinas Requisitos de segurança para dobradeiras Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.						
16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		1.200,00	1.200,00
	CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL Objetivo e área de atuação Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças. A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados. Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.						
17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		1.200,00	1.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

	CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objetivo e área de atuação As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante. Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus. A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro. Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.					
18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4		1.200	4.800,00
	CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS Objetivo e área de atuação. Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego. Conteúdo Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos; Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis; Fontes de ignição e seu controle; Proteção contra incêndio com inflamáveis; Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis. Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)					
19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3		1.800,00	5.400,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada
Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Total da Estimativa: R$ 0,00

Validade da Proposta: R$ 118.800,00

Bragança Paulista 08/04/2024

Mayara Costa Belo Simplício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 164/2024

Firma: MCT Consultoria e Treinamento
Endereço: Rua Campinas 620
Bairro: Bela Vista
Cidade: Cosmópolis
Estado: SP CEP:13.150-011

CNPJ: 18.462.458/0001-28 TeleFax: (019) 9 98840 1320
Contato (19) 98728-4325
I.E.:Isento e-mail:comercial@mctservicosesolucoes.com.br Site: www.mctconsultoria.com.br

Entrega do Orçamento: 08/04/2024 Hora 15:00

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3	40 horas (5dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$7750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;

COTAÇÃO DE PREÇOS

2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3	40 horas (5dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$7750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1	24 horas (3dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$4970,00

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1	24 horas (3dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$4970,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1	24 horas (3dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$4970,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1	24 horas (3dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$4970,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1	24 horas (3dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$4970,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1	24 horas (3dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	R$4970,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 12 participantes.	RR1690,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR1690,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalh
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	UN	4	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR1690,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,
segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação
dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que
apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de
qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 6 participantes.	RR1690,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que
objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos
processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de
atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de
edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive
manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 7 participantes.	RR1690,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR1690,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR1690,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA

Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR1690,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR1690,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

	CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objetivo e área de atuação As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante. Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus. A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro. Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.					
18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4	8 horas (1 dia)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR1690,00
	CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS Objetivo e área de atuação. Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego. Conteúdo Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos; Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis; Fontes de ignição e seu controle; Proteção contra incêndio com inflamáveis; Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis. Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)					
19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3	16 horas (2 dias seguidos)	1 Turma de 1 a 5 participantes.	RR3380,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA

Objetivo e área de atuação

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.

Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.

Conteúdo

Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.

Capacidades Técnicas

Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada
Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Total da Estimativa: R$ 68600,00

Validade da Proposta: 30 Dias

Data e assinatura: Assinado eletronicamente pelo responsável da empresa.

Nome do Representante Legal ou Procurador

MARCOS ALEXANDRE COELHO:30131564811

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE COELHO:30131564811
Dados: 2024.04.08 16:00:26 -03'00'

127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 164/2024

Firma: GOLDSEG – TREIN. E CONS. EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço: AV. ALFREDO SAVI, 459

Bairro: JARDIM NOVO ITU, 459

Cidade: ITU Estado: SP CEP: 13.301-180

CNPJ: 50.47.196/0001-48 Telefax: Contato: (11) 93777-0101

I.E.: E-mail: CONTATO@GRUPOGOLDSEG.COM.BR Site:WWW.GRUPOGOLDSEG.COM.BR

Entrega do Orçamento: 09 / 04 / 2024 Hora 16 :00

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3		R$ 156,00 x16	R$ 7.488,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3		R$ 156,00 x16	R$ 7.488,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1		R$ 415,00	R$ 6.640,00

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1		R$ 415,00	R$ 6.640,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1		R$ 415,00	R$ 6.640,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1		R$ 415,00	R$ 6.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1		R$ 415,00	R$ 6.640,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1		R$ 415,00	R$ 6.640,00

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12		R$ 39,00	R$ 7.488,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nivel inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2		R$ 97,00	R$ 3.104,00

131

COTAÇÃO DE PREÇOS

	RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras. Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro. Conteúdo ? Definições sobre motosserras. ? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. ? Legislação aplicada a operadores de motosserras. ? Equipamento de Segurança Individual – EPIs. ? Procedimentos seguros e medidas preventivas. ? Materiais e acessórios auxiliares. ? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção. ? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes. ? Método de trabalho seguro. ? Permissão de trabalho. ? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. ? Técnicas de corte. Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria da Administração Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalh Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630 ? Interpretação do anexo V da NR12. ? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250) Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.					
11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	UN	4		R$ 98,00 97	R$ 6.272,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

	RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança. Conteúdo ? Definição ? Caracteristicas ? Regras de Operação ? Manutenção ? Regras de segurança ? Avaliação ? Reconhecimento do Equipamento ? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga) ? Exercícios Práticos ? *Utilização dos Comandos ? *Movimentação sem carga ? *Movimentação com carga ? Normas de segurança Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.					
12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6		R$ 62,00 P/ pessoa	R$ 5.952,00
	NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo. Conteúdo ? Definição de andaimes; ? Materiais utilizados na montagem dos andaimes; ? Tipos de andaimes; ? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes; ? Procedimentos de montagem dos andaimes; ? Tabela de suportação de peso; ? Segurança na montagem dos andaimes; ? EPI's utilizados na montagem dos andaimes; ? Cuidados na montagem dos andaimes; ? Fases da atividade x risco x medidas preventivas. Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas Prazos: conforme cronograma anexo.					
13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7		R$ 62,00	R$ 6.944,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		R$ 436,00	R$ 6.976,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		R$ 436,00	R$ 6.976,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

	CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA Objetivo e área de atuação Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos. Requisitos de segurança para prensas Requisitos de segurança para guilhotinas Requisitos de segurança para dobradeiras Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.						
16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		R$ 436,00	R$ 6.976,00
	CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL Objetivo e área de atuação Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças. A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados. Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.						
17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		R$ 436,00	R$ 6.976,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

	CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objetivo e área de atuação As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante. Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus. A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro. Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.					
18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4		R$ 102,00 p/ pessoa	R$ 6.528,00
	CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS Objetivo e área de atuação. Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego. Conteúdo Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos; Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis; Fontes de ignição e seu controle; Proteção contra incêndio com inflamáveis; Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis. Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)					
19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3		R$ 136,00 P/pessoa	R$ 6.528,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada
Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Total da Estimativa: R$ 125.536,00

Validade da Proposta: 09 / 05 / 2024

Data e assinatura: 09 / 04 / 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFFERSON SOUZA SILVA
Data: 09/04/2024 16:05:40 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEFFERON SOUZA SILVA
Téc. em Seg. do Trabalho
Registro MTE nº 0084112/SP

Nome do Representante Legal ou Procurador

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
GOLDSeg – TREIN. E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 50.047.196/0001-48

N° 001.04-24

PROPOSTA COMERCIAL
TREINAMENTO IN COMPANY

A/C: Srtª Isabelle Chagas

LOCAL: PREFEITURA DE ITATIBA
DATA DE ELABORAÇÃO: 09/04/2024
DATA DE VALIDADE: 09/05/2024

ORÇAMENTO

1. CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE – 40H
   48 PESSOAS – R$ 156,00 = **R$ 7.488,00**
2. CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) – 40H
   48 PESSOAS – R$ 156,00 = **R$ 7.488,00**
3. CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 24H
   16 PESSOA – **R$ 415,00 = R$ 6.640,00**
4. CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – 24H
   16 PESSOA – **R$ 415,00 = R$ 6.640,00**
5. CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA – 24H
   16 PESSOA – **R$ 415,00 = R$ 6.640,00**
6. CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – 24H
   16 PESSOA – **R$ 415,00 = R$ 6.640,00**
7. CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA – 24H
   16 PESSOA – **R$ 415,00 = R$ 6.640,00**
8. CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR – 24H
   16 PESSOA – **R$ 415,00 = R$ 6.640,00**
9. CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA – 8H
   192 PESSOAS – **R$ 39,00 = R$ 7.488,00**
10. RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRAB. EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS – MOTOSSERRA – 8H
    32 PESSOAS – **R$ 97,00 = R$ 3.104**
11. RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRAB. EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS – GUINDAUTO – 8H
    64 PESSOAS – **R$ 98,00 = R$ 6.272,00**
12. NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO – 8H
    96 PESSOAS – **R$ 62,00 = R$ 5.952,00**
13. RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS) – 8H
    112 PESSOAS – **R$ 62,00 = R$ 6.944,00**

14. CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS – 8H
(ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL)
16 PESSOA – **R$: 436,00 = R$ 6.976,00**

15. CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 8H
(ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA)
16 PESSOA – **R$: 436,00 = R$ 6.976,00**

16. CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 8H
(ROÇADEIRA COSTAL)
16 PESSOA – **R$: 436,00 = R$ 6.976,00**

17. CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 8H
(MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUPAMENTOS)
16 PESSOA – **R$: 436,00 = R$ 6.976,00**

18. CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRAB. COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS – 8H
64 PESSOAS – **R$: 102,00 = R$ 6.528,00**

19. CURSO PERIÓDICO - NR 33 – ESPAÇO CONFINADO – 16H CAPACITAÇÃO e 8H PERIÓDICO
(SUPERVISOR DE ENTRADA)
48 PESSOAS – **R$: 136,00 = R$ 6.528,00**

INVESTIMENTO TOTAL – R$: 125.536,00

FORMA DE PAGAMENTO
• 100% DO VALOR TOTAL APÓS TÉRMINO DO CURSO;
PAGAMENTO REALIZADO EM PIX, TRANSFERÊNCIA
OU DEPÓSITO.

DATAS E HORÁRIOS
AGUARDANDO PROPOSTA DA EMPRESA;

EMISSÃO DE NOTA FISCAL
NFe - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TREINAMENTO;

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEFFERSON SOUZA SILVA
Data: 05/04/2024 16:01:22 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

At. te,
Jefferson Souza Silva
Téc. em Seg. do Trabalho
Registro MTE nº 0084112/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 164/2024

Firma: New Seg Treinamentos e Com de Equip de Segurança
Endereço: Av. Itamarati, 549
Bairro: Vila Aurora -
Cidade: Santo André Estado: SP CEP: 09290-730
CNPJ: 13 556 361 /0001-60 TeleFax: (11)4432-0345 Contato: Fabiana
I.E.: 626 391 536 119 e-mail: FABIANA@NEWSEG.com.br Site: www.newseg.com.br

Entrega do Orçamento: 09/04/2024 Hora __:__

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3		R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3		R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1			

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1			

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12		R$ 200,00 P/ [illegible]	R$ 2.400,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2		R$ 500,00	R$ 1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

	RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras. Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro. Conteúdo ? Definições sobre motosserras. ? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. ? Legislação aplicada a operadores de motosserras. ? Equipamento de Segurança Individual – EPIs. ? Procedimentos seguros e medidas preventivas. ? Materiais e acessórios auxiliares. ? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção. ? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes. ? Método de trabalho seguro. ? Permissão de trabalho. ? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. ? Técnicas de corte. Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria da Administração Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalh Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630 ? Interpretação do anexo V da NR12. ? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250) Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.					
11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	UN	4		R$ 400,00	R$ 1.600,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

	RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança. Conteúdo ? Definição ? Caracteristicas ? Regras de Operação ? Manutenção ? Regras de segurança ? Avaliação ? Reconhecimento do Equipamento ? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga) ? Exercícios Práticos ? *Utilização dos Comandos ? *Movimentação sem carga ? *Movimentação com carga ? Normas de segurança Carga horária mínima do curso: 8 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.						
12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6		R$ 400,00	R$ 2.400,00
	NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo. Conteúdo ? Definição de andaimes; ? Materiais utilizados na montagem dos andaimes; ? Tipos de andaimes; ? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes; ? Procedimentos de montagem dos andaimes; ? Tabela de suportação de peso; ? Segurança na montagem dos andaimes; ? EPI's utilizados na montagem dos andaimes; ? Cuidados na montagem dos andaimes; ? Fases da atividade x risco x medidas preventivas. Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas Prazos: conforme cronograma anexo.						
13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7		R$ 300,00	R$ 2.100,00

140

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1			

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA

Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1			

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4		R$ 400,00	R$ 1.600,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA

Objetivo e área de atuação

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.

Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.

Conteúdo

Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.

Capacidades Técnicas

Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada
Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Total da Estimativa: R$ 0,00

Validade da Proposta: 30 dias

Data e assinatura 09/04/2024

Nome do Representante Legal ou Procurador Fabiana M. Silva

142

CONQUISTA PLENA

SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Jundiaí, 10 de abril de 2024.

À Prefeitura Municipal de Itatiba

Ref.: Treinamentos

Conforme solicitação, segue abaixo a proposta comercial para realização dos treinamentos:

Curso	Quantidade de turma de no máximo 10 pessoas cada	Valor por turma	Total
2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	03 (40h cada)	9.000,00	27.000,00
2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	3 (40h cada)	9.000,00	27.000,00
2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1 (24h)	8.000,00	8.000,00
2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1 (24h)	8.000,00	8.000,00
2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1 (24h)	8.000,00	8.000,00
2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1 (24h)	8.000,00	8.000,00
2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	1 (24h)	8.000,00	8.000,00
2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	1 (24h)	8.000,00	8.000,00
2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	12 (8h)	2.000,00	24.000,00
2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	2 (8h)	2.000,00	4.000,00
2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	4 (8h)	2.000,00	8.000,00

CONQUISTA PLENA SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA
AV. MARGINAL SUL DA VIA ANHANGUERA, 171 | JUNDIAÍ – SP
CNPJ: 21.692.748/0001-72
adriano@conquistaplena.com | www.conquistaplena.com
(11) 9 96939-2014

CONQUISTA PLENA

2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	6 (8h)	2.000,00	12.000,00
2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	7 (8h)	2.200,00	15.400,00
2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	1 (8h)	2.000,00	2.000,00
2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 (8h)	2.000,00	2.000,00
2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 (8h)	2.000,00	2.000,00
2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 (8h)	2.000,00	2.000,00
2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	4 (8h)	2.500,00	10.000,00
2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	3 (8h)	2.200,00	6.600,00
		TOTAL	190.000,00

Formas de Pagamento:

3 dias antes de iniciar cada treinamento

Atenciosamente,

ADRIANO RENATO FRUTUOSO
Diretor Comercial
(11) 4291-0101 | 96745-0577

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 164/2024

Firma: Bandeirantes Consultoria em Segurança e Meio Ambiente Ltda

Endereço: Rua Vigário João José Rodrigues, 905, 2° andar

Bairro: Centro

Cidade: Jundiaí Estado: São Paulo CEP: 13201-001

CNPJ: 22.932796/0001-53_____TeleFax: (11) 4527-1312 Contato: Gracielli Rodrigues

I.E.: ISENTO e-mail: comercial.bandeirantes@ambientec.com Site: https://ambientec.com/bandeirantes/

Entrega do Orçamento: 08/04/2024 Hora

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3	AMBIENTEC BANDEIRNTES	R$5.700,00	R$17.100,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

14

COTAÇÃO DE PREÇOS

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$5.700,00	Total R$17.100,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas

COTAÇÃO DE PREÇOS

Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$4.550,00	Total R$4.550,00

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$4.550,00	Total R$4.550,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$4.550,00	Total R$4.550,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$4.550,00	Total R$4.550,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$4.550,00	Total R$4.550,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$4.550,00	Total R$4.550,00

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$22.200,00

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

COTAÇÃO DE PREÇOS

10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$3.700,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalh
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	UN	4	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$7.400,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$11.100,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$12.950,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$1.850,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$1.850,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA

Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$1.850,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$1.850,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4	AMBIENTEC BANDEIRANTES	Unitário R$1.850,00	Total R$7.400,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3	AMBIENTEC BAMDEIRANTES	Unitário R$3.100,00	Total R$9.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada
Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Total da Estimativa: R$ 142.950,00

Validade da Proposta: 30 DIAS

Data e Assinatura

SANDOVAL LUCIO DA SILVA:10314246878
Sandoval Lúcio da Silva

Assinado de forma digital por SANDOVAL LUCIO DA SILVA:10314246878
Dados: 2024.04.11 08:35:48 -03'00'

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Cotação: 25129 Data Cotação: 02/04/2024 Usuário: ILEITE Atualizado por: **Média**

Cotação de Preços para o Agrupamento: 164/2024

Lote: LOTE 01

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO - UN	3,000	2.359,7800	7.079,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			2.000,0000	6.000,00	-15,25
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
039618 -50.047.196 ANDRESSA CARVALHO DA SILVA			2.496,0000	7.488,00	5,77
CPF/CNPJ 50.047.196/0001-48					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			2.583,3300	7.749,99	9,47
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC - UN	3,000	2.359,7800	7.079,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			2.000,0000	6.000,00	-15,25
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
039618 -50.047.196 ANDRESSA CARVALHO DA SILVA			2.496,0000	7.488,00	5,77
CPF/CNPJ 50.047.196/0001-48					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			2.583,3300	7.749,99	9,47
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA - UN	1,000	3.773,3300	3.773,33

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	1.800,00	-52,30
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			4.550,0000	4.550,00	20,58
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			4.970,0000	4.970,00	31,71
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - UN	1,000	2.950,0000	2.950,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	1.800,00	-38,98
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			2.500,0000	2.500,00	-15,25
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			4.550,0000	4.550,00	54,24
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média

Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)

5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - UN		1,000	2.950,0000	2.950,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	1.800,00	-38,98
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			2.500,0000	2.500,00	-15,25
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			4.550,0000	4.550,00	54,24
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - UN	1,000	2.950,0000	2.950,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	1.800,00	-38,98
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			2.500,0000	2.500,00	-15,25
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			4.550,0000	4.550,00	54,24
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA - UN	1,000	2.950,0000	2.950,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	1.800,00	-38,98
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			2.500,0000	2.500,00	-15,25
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			4.550,0000	4.550,00	54,24
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR - UN	1,000	3.773,3300	3.773,3

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	1.800,00	-52,30
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			4.550,0000	4.550,00	20,58
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			4.970,0000	4.970,00	31,71
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - UN	12,000	1.513,3300	18.159,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.000,0000	12.000,00	-33,92
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	20.280,00	11,67
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	22.200,00	22,25

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP - UN	2,000	1.780,0000	3.560,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	3.380,00	-5,06
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	3.600,00	1,12
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	3.700,00	3,93
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP - UN	4,000	1.780,0000	7.120,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	6.760,00	-5,06
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	7.200,00	1,12
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	7.400,00	3,93
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D - UN	6,000	1.580,0000	9.480,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.200,0000	7.200,00	-24,05
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	10.140,00	6,96
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	11.100,00	17,09
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS - UN	7,000	1.580,0000	11.060,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.200,0000	8.400,00	-24,05
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	11.830,00	6,96
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	12.950,00	17,09
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT - UN	1,000	1.435,0000	1.435,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			1.000,0000	1.000,00	-30,31
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.200,0000	1.200,00	-16,38
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	1.690,00	17,77
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	1.850,00	28,92
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT - UN	1,000	1.435,0000	1.435,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			1.000,0000	1.000,00	-30,31
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.200,0000	1.200,00	-16,38
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	1.690,00	17,77
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	1.850,00	28,92
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT - UN	1,000	1.435,0000	1.435,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039667 -NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			1.000,0000	1.000,00	-30,31
CPF/CNPJ 13.556.361/0001-60					
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.200,0000	1.200,00	-16,38
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	1.690,00	17,77
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	1.850,00	28,92
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT - UN	1,000	1.580,0000	1.580,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.200,0000	1.200,00	-24,05
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	1.690,00	6,96
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	1.850,00	17,09
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Prefeitura Municipal de Itatiba

AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA - UN	4,000	1.724,0000	6.896,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
039618 -50.047.196 ANDRESSA CARVALHO DA SILVA			1.632,0000	6.528,00	-5,34
CPF/CNPJ 50.047.196/0001-48					
039630 -M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL			1.690,0000	6.760,00	-1,97
CPF/CNPJ 18.462.458/0001-28					
032288 -BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO			1.850,0000	7.400,00	7,31
CPF/CNPJ 22.932.796/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33 - UN	3,000	2.058,6700	6.176,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
027913 -MAYARA COSTA BARRETO			1.800,0000	5.400,00	-12,56
CPF/CNPJ 19.240.550/0001-06					
039618 -50.047.196 ANDRESSA CARVALHO DA SILVA			2.176,0000	6.528,00	5,70
CPF/CNPJ 50.047.196/0001-48					
039698 -CONQUISTA PLENA SOLUCOES EM PREVENCAO E SEGURANCA			2.200,0000	6.600,00	6,87
CPF/CNPJ 21.692.748/0001-72					

Total da Estimativa pela Média de Preço do Lote:	101.842,31
Total da Estimativa pelo Menor Preço do Lote:	76.668,00
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	106.439,00

Resumo por Fornecedor

Fornecedor	Valor	Diferença(%)
042455 - CONQUISTA PLENA SOLUCOES EM PREVENCAO E SEGURANCA LTDA	6.600,00	27,81
042425 - NEW SEG TREINAMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	25.000,00	384,13
042375 - 50.047.196 ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	28.032,00	442,85
029614 - MAYARA COSTA BARRETO	59.400,00	1050,3
042387 - M.A. COELHO ASSESSORIA EMPRESARIAL	91.349,98	1669,02
034648 - BANDEIRANTES CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA	99.450,00	1825,88

Total da Estimativa pela Média de Preço:	101.842,31
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	106.439,00
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	76.668,00

Observações

Informamos que quanto ao levantamento de preços, foi enviado solicitação de preços, através de e-mail a diversos possíveis fornecedores que prestam serviço similar ao ora contratado, assim foi considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

Prefeitura do Município de Itatiba

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
337 / 2024	002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.513,3300	3.314,19

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,310	1.780,0000	551,80

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	1,250	1.580,0000	1.975,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;

Prefeitura do Município de Itatiba

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
337 / 2024	002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

4	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	0,610	1.580,0000	963,80

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

5	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	0,380	1.724,0000	655,12

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

6	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,440	2.058,6700	905,81

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.

Prefeitura do Município de Itatiba

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
337 / 2024	002.005.000.000.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 8.365,72

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

.

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1 - Serviço	UN	1,000	2.359,7800	2.359,78

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5 - Serviço	UN	1,000	2.359,7800	2.359,78

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

f) ambientes subterrâneos.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.513,3300	3.314,19

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Objetivo e área de atuação

Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.

Conteúdo

- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,310	1.780,0000	551,80

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO

Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.

Conteúdo

? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	0,810	1.580,0000	1.279,80

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

6	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	0,130	1.580,0000	205,40

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

7	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	0,380	1.724,0000	655,12

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

8	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,060	2.058,6700	123,52

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 10.849,39

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Prefeitura do Município de Itatiba

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
338 / 2024	002.009.000.000.000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA Data/Hora: 19/04/2024 12:08:20 Página: 1

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1 - Serviço	UN	1,000	2.359,7800	2.359,78

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5 - Serviço	UN	1,000	2.359,7800	2.359,78

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e

160

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante		Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

f) ambientes subterrâneos.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0017-7 - Serviço	UN	1,000	3.773,3300	3.773,33

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Objetivo e área de atuação

Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.
- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0020-7 - Serviço	UN	1,000	2.950,0000	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.

Conteúdo
- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0021-5 - Serviço	UN	1,000	2.950,0000	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Objetivo e área de atuação

Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.

Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.

Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

6	2.05.14.0022-3 - Serviço	UN	1,000	2.950,0000	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0023-1 - Serviço	UN	1,000	2.950,0000	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

8	2.05.14.0024-0 - Serviço	UN	1,000	3.773,3300	3.773,33

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

Objetivo e área de atuação

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.

Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária minima do curso: 24 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

9	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	3,240	1.513,3300	4.903,19

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Objetivo e área de atuação

Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.

Conteúdo

- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

10	2.05.14.0034-7 - Serviço	UN	1,000	1.780,0000	1.780,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA

Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.

Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Conteúdo

? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

11	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	2,440	1.780,0000	4.343,20

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

12	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	3,130	1.580,0000	4.945,40

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

13	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	6,000	1.580,0000	9.480,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

14	2.05.14.0043-6 - Serviço	UN	1,000	1.435,0000	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA

Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

15	2.05.14.0045-2 - Serviço	UN	0,500	1.580,0000	790,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

16	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	2,860	1.724,0000	4.930,64

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

17	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	2,130	2.058,6700	4.384,97

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total **61.058,62**

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Prefeitura do Município de Itatiba

012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
339 / 2024	002.012.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Treinamentos referente as normas regulamentadoras conforme exigência do Ministério do Trabalho

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.513,3300	3.314,19

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.14.0034-7 - Serviço	UN	1,000	1.780,0000	1.780,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.
Conteúdo
? Definições sobre motosserras.
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Legislação aplicada a operadores de motosserras.
? Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
? Procedimentos seguros e medidas preventivas.
? Materiais e acessórios auxiliares.
? Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
? Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
? Método de trabalho seguro.
? Permissão de trabalho.
? Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
? Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria da Administração

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
? Interpretação do anexo V da NR12.
? Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,630	1.780,0000	1.121,40

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	0,130	1.580,0000	205,40

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

5	2.05.14.0042-8 - Serviço	UN	1,000	1.435,0000	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

6	2.05.14.0045-2 - Serviço	UN	0,500	1.580,0000	790,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

7	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,310	2.058,6700	638,19

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total	**9.284,18**

Dotação	Elemento da Despesa

Prefeitura do Município de Itatiba

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
340 / 2024	002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Treinamentos referente as normas regulamentadoras conforme exigência do Ministério do Trabalho

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA Data/Hora: 19/04/2024 12:08:39 Página: 1

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.11.0195-1 - Serviço	UN	1,000	2.359,7800	2.359,78

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

1. Introdução à segurança com eletricidade.

2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.

15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

2	2.05.11.0257-5 - Serviço	UN	1,000	2.359,7800	2.359,78

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

f) ambientes subterrâneos.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

3	2.05.14.0032-0 - Serviço	UN	2,190	1.513,3300	3.314,19

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;
Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

4	2.05.14.0035-5 - Serviço	UN	0,310	1.780,0000	551,80

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta,
segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação
dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
? Definição
? Características
? Regras de Operação
? Manutenção
? Regras de segurança
? Avaliação
? Reconhecimento do Equipamento
? Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
? Exercícios Práticos
? *Utilização dos Comandos
? *Movimentação sem carga
? *Movimentação com carga
? Normas de segurança
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que
apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de
qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

5	2.05.14.0036-3 - Serviço	UN	0,810	1.580,0000	1.279,80

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
? Definição de andaimes;
? Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
? Tipos de andaimes;
? Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
? Procedimentos de montagem dos andaimes;
? Tabela de suportação de peso;
? Segurança na montagem dos andaimes;
? EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
? Cuidados na montagem dos andaimes;
? Fases da atividade x risco x medidas preventivas.
Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

6	2.05.14.0038-0 - Serviço	UN	0,130	1.580,0000	205,40

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
? Definições
? Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
? Funcionamento de equipamentos utilizados.
? Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
? Noções de resgate e primeiros socorros.
? Identificação dos espaços confinados.
? Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
? Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
? Legislação de segurança e saúde no trabalho.
? Programa de proteção respiratória.
? Área classificada.
? Operações de salvamento.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas

7	2.05.14.0046-0 - Serviço	UN	0,380	1.724,0000	655,12

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

8	2.05.14.0047-9 - Serviço	UN	0,060	2.058,6700	123,52

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.
Conteúdo
Definições de espaço confinado.
Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
Funcionamento de equipamentos utilizados.
Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
Noções de resgate e primeiros socorros.
Identificação dos espaços confinados;
Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
Legislação de segurança e saúde no trabalho;
Programa de proteção respiratória;
Área classificada;
Operações de salvamento.
Capacidades Técnicas
Identificar espaço confinado
Identificar os riscos de espaço confinado
Avaliar riscos no espaço confinado
Controlar os riscos no espaço confinado
Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho
Verificar funcionamento de equipamentos utilizados
Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros)
Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho
Identificar área classificada

Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico)
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 10.849,39

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

.

Prefeitura do Município de Itatiba

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
341 / 2024	002.014.000.000.000 SECRETARIA DA SAÚDE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA Data/Hora: 19/04/2024 12:08:48

Prefeitura do Município de Itatiba

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE - PMI

002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número RS	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RC
342 / 2024	002.004.000.000.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE - PMI	AREIS

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.05.14.0044-4 - Serviço	UN	1,000	1.435,0000	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E
FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Estimativa de Custo Total 1.435,00

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: AV : LUCIANO CONSOLINE **Bairro:** JARDIM DE LUCCA

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante	Secretário	Autorização do Responsável
21/03/2024	21/03/2024	_____/_____/2024

170

Processo: 1976/2024
Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do município

Itatiba, 19 de abril de 2024.

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itatiba encontra-se em fase de elaboração, sendo que a despesa tratada nos presentes autos será devidamente incluída no plano individualizado de cada Secretaria Municipal.

Encaminhe-se os autos à SECRETARIA DE FINANÇAS para continuidade, com a execução de reserva orçamentária da (s) requisição(ões) atualizada (s) RS 337, 338, 339, 340, 341 e 342/2024 e informado a procedência do recurso **(Próprio da Administração, Estadual ou decorrente de transferências voluntárias oriundas da União).**

Após retorne-se para prosseguimento.

Atenciosamente,

Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria de Governo

171

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Reserva

Centro de Custo	Sub-Elen	Número	Folha
	99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	**2801**	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	24/04/2024	20100337	**1976/2024**

Dotação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC
Nro Reduzido: 210
Classificação Funcional: 04.122.0004.2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINIS
Vínculo: 01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor:
CPF_CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone:

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
8.126.100,00	**3.161.892,46**	**8.365,72**	**4.955.841,82**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,19		CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	1.513,33	3.314,19
2	0,31		RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	1.780,00	551,80
3	1,25		NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	1.580,00	1.975,00
4	0,61		RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	1.580,00	963,80
5	0,38		CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	1.724,00	655,12
6	0,44		CURSO PERIÓDICO - NR 33	2.058,67	905,81
				Total	**8.365,72**

Por Extenso

Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos

172

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

Reserva

Centro de Custo	Sub-Elen	Número	Folha
	99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	2802	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	24/04/2024	20100338	1976/2024

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	461	12.361.0008.2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

Vínculo
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Credor

Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
13.043.002,88	9.356.153,65	10.849,39	3.675.999,84

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	2.359,78	2.359,78
2	1		CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	2.359,78	2.359,78
3	2,19		CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	1.513,33	3.314,19
4	0,31		RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	1.780,00	551,80
5	0,81		NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	1.580,00	1.279,80
6	0,13		RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	1.580,00	205,40
7	0,38		CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	1.724,00	655,12
8	0,06		CURSO PERIÓDICO - NR 33	2.058,67	123,52
				Total	**10.849,39**

Por Extenso

Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Reserva

Centro de Custo	Sub-Elem	Número	Folha
	99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	2803	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	24/04/2024	20100339	1976/2024

Dotação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC
Nro Reduzido: 822
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.017 - MANUTENÇÃO DA SEOSP/ADMINISTRAÇÃO
Vinculo: 01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor:
CPF_CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone:

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
812.100,00	621.481,08	61.058,62	129.560,30

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	2.359,78	2.359,78
2	1		CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	2.359,78	2.359,78
3	1		CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3.773,33	3.773,33
4	1		CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2.950,00	2.950,00
5	1		CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	2.950,00	2.950,00
6	1		CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2.950,00	2.950,00
7	1		CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	2.950,00	2.950,00
8	1		CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	3.773,33	3.773,33
9	3,24		CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	1.513,33	4.903,19
10	1		RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	1.780,00	1.780,00
11	2,44		RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	1.780,00	4.343,20
12	3,13		NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	1.580,00	4.945,40
13	6		RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	1.580,00	9.480,00
14	1		CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	1.435,00	1.435,00
15	0,5		CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	1.580,00	790,00
16	2,86		CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	1.724,00	4.930,64
17	2,13		CURSO PERIÓDICO - NR 33	2.058,67	4.384,97
				Total	**61.058,62**

Por Extenso

Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

174

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.11.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.11.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Reserva

Centro de Custo	Sub-Elen	Número	Folha
	99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	**2804**	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	24/04/2024	20100340	**1976/2024**

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	754	18.541.0009.2.085 - MANUTENÇÃO DA SMAA/ MEIO AMBIENTE

Vinculo
01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
12.679.152,00	**10.303.481,08**	**9.284,18**	**2.366.386,74**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,19		CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	1.513,33	3.314,19
2	1		RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	1.780,00	1.780,00
3	0,63		RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	1.780,00	1.121,40
4	0,13		RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	1.580,00	205,40
5	1		CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	1.435,00	1.435,00
6	0,5		CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	1.580,00	790,00
7	0,31		CURSO PERIÓDICO - NR 33	2.058,67	638,19
				Total	**9.284,18**

Por Extenso

Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos

175

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
02.14.01 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL

Reserva

Centro de Custo	Sub-Elen	Número	Folha
	99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	2805	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	24/04/2024	20100341	1976/2024

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	896	10.122.0007.2.026 - MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ADMINIS

Vínculo
01.300.0000 - SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor — CPF_CNPJ

Endereço — Cidade — Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
5.091.700,00	2.672.995,00	10.849,39	2.407.855,61

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	2.359,78	2.359,78
2	1		CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	2.359,78	2.359,78
3	2,19		CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	1.513,33	3.314,19
4	0,31		RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	1.780,00	551,80
5	0,81		NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	1.580,00	1.279,80
6	0,13		RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	1.580,00	205,40
7	0,38		CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	1.724,00	655,12
8	0,06		CURSO PERIÓDICO - NR 33	2.058,67	123,52
				Total	**10.849,39**

Por Extenso

Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos

176

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
02.04.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Reserva

Centro de Custo	Sub-Elen	Número	Folha
	99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	**2806**	1

Documento	Data	Requisição	Processo
	24/04/2024	20100342	**1976/2024**

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	142	11.333.0014.2.060 - MANUT PROG DE INCENT TRAB, QUALIF E R

Vínculo
01.110.0000 - GERAL

Credor

Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ

Endereço | Cidade | Telefone

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
220.000,00	**199.794,00**	**1.435,00**	**18.771,00**

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	1.435,00	1.435,00
				Total	**1.435,00**

Por Extenso

Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais

Processo nº 1976/2024
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, esta Secretaria tem a informar que foram efetuadas as reservas nº 2801, 2802, 2803, 2804, 2805 e 2806 de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS próprios no valor total de R$ 101.842,30 (cento e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Tal providência está sendo adotada em virtude da disponibilidade de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

SEFI, 24 de abril de 2024.

Katia C. Baptistella

Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

Despacho do Ordenador da Despesa –
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, conforme informações acima.

Entretanto, em razão da referida despesa tratar-se de contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores efetivos do município e não estar relacionada à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, não foi elaborado o respectivo estudo da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, considerando-se a necessidade do solicitado neste processo, AUTORIZO a despesa.

À Secretaria de Governo para que desencadeie os procedimentos licitatórios.

S.G. Em 24 de abril de 2024.

THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

OBJETO
Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 101.842,31 (cento e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data de xx de xxxxxx de 2024

Cadastro das Propostas até:	XX/XX/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	XX/XX/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	XX/XX/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP
NÃO

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DA SAÚDE,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 - O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

178

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar desta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133 de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

80

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. **Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.12.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

18

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.12.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

182

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0555 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração

12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0555 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta

12.11.6. ANEXO VI – Minuta de Ordem de Serviço

12.11.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato

Itatiba, xx de xxxxxxx de 2024.

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 1.976/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Constitui objeto deste Termo de Referência à Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3	2.359,78	7.079,34

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

183

a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardiaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.
15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3	2.359,78	7.079,34

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.
• Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
• Sistemas de proteção coletiva (*).
• Equipamentos de proteção individual (*).
• Posturas e vestuários de trabalho (*).
• Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
• Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
• Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
• Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
• Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
• Responsabilidades (*).
(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1	3.773,33	3.773,33

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.
15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3	2.359,78	7.079,34

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0555 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.
• Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
• Sistemas de proteção coletiva (*).
• Equipamentos de proteção individual (*).
• Posturas e vestuários de trabalho (*).
• Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
• Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
• Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
• Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
• Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
• Responsabilidades (*).
(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1	3.773,33	3.773,33

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0555 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

184

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1	3.773,33	3.773,33

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

1.9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12	1.513,33	18.159,96

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nivel inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2	1.780,00	3.560,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conteúdo
- Definições sobre motosserras.
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Legislação aplicada a operadores de motosserras.
- Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
- Procedimentos seguros e medidas preventivas.
- Materiais e acessórios auxiliares.
- Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- Método de trabalho seguro.
- Permissão de trabalho.
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
- Interpretação do anexo V da NR12.
- Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO	UN	4	1.780,00	7.120,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
- Definição
- Características
- Regras de Operação
- Manutenção
- Regras de segurança
- Avaliação
- Reconhecimento do Equipamento
- Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
- Exercícios Práticos
- *Utilização dos Comandos
- *Movimentação sem carga
- *Movimentação com carga
- Normas de segurança

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6	1.580,00	9.480,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
- Definição de andaimes;
- Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
- Tipos de andaimes;
- Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
- Procedimentos de montagem dos andaimes;
- Tabela de suportação de peso;
- Segurança na montagem dos andaimes;
- EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
- Cuidados na montagem dos andaimes;
- Fases da atividade x risco x medidas preventivas.

Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

1.13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7	1.580,00	11.060,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
- Definições
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Funcionamento de equipamentos utilizados.
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
- Noções de resgate e primeiros socorros.
- Identificação dos espaços confinados.
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
- Legislação de segurança e saúde no trabalho.
- Programa de proteção respiratória.
- Área classificada.
- Operações de salvamento.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

1.14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.435,00	1.435,00

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

185

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.435,00	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA
Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.435,00	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.580,00	1.580,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4	1.724,00	6.896,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustiveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

1.19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3	2.058,67	6.176,01

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

prescrições da NR 33. Conteúdo Definições de espaço confinado. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. Funcionamento de equipamentos utilizados. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho. Noções de resgate e primeiros socorros. Identificação dos espaços confinados; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados; Legislação de segurança e saúde no trabalho; Programa de proteção respiratória; Área classificada; Operações de salvamento. Capacidades Técnicas Identificar espaço confinado Identificar os riscos de espaço confinado Avaliar riscos no espaço confinado Controlar os riscos no espaço confinado Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho Verificar funcionamento de equipamentos utilizados Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros) Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho Identificar área classificada Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico) Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.	
VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 101.842,31**

3 - CONTRATO

3.1 - A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

3.2 - A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, ser-lhe-ão exigidos os seguintes documentos:

a) Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução do serviço objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

b) Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer comunicações sobre a execução do contrato;

c) Caso os documentos de habilitação estejam com prazo de validade vencido, apresentar outros documentos válidos, na data da assinatura do contrato;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

d) Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ao) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;

e) Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.2 - Não serão aceitos lances acima do preço de referência ou lances manifestadamente inexequíveis;

4.3 - Deverão ser informados marcas, modelos e garantia do item ofertado (se for necessário);

4.4 - Todos os itens deste termo deverão ser produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida;

4.5 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

4.6 - Caso o serviço estiver fora dos padrões toleráveis de aceitação, o fornecedor será responsável pela troca sem qualquer ônus para a contratante;

4.7 - A(s) nota(s) fiscal(is) de serviço entregue(s) para a Prefeitura só será(ão) atestada(s) de acordo com o empenho.

4.8 - O serviço constante da relação acima deverá atender e manter a qualidade e operacionalidade conforme estipula neste Termo de Referência, atender as normas regulamentadoras da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas), última versão, mesmo que não esteja detalhado nesta especificação; Lei 8078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor suas alterações; Em caso de dúvida, caberá ao fornecedor provar através da apresentação de certificados expedidos em conformidade com as exigências deste órgãos;

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

5.1 - O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses.

5.2 - A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

186

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

5.3- Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

6 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

6.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7 - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - Não será exigida garantia contratual.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.7.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

8.7.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.7.7 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.8.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.9 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.10 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

182

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - A empresa contratada deverá atender às seguintes condições:

10.1.2 - Utilizar veículo próprio para locomoção até o local dos treinamentos teórico e pratico.

10.1.3 - A contratada realizará os treinamentos nos locais determinados com as quantidades e funções definidas no ANEXO I e II.

10.1.4 - Deverá utilizar de Sistema de Posicionamento Global (GPS) para identificar e acessar os locais. d) Os endereços serão fornecidos pela equipe do SESMT/Engenharia.

10.1.5 - Emitir, em até 30 dias após a prestação do serviço, o certificado de conclusão do curso ou relatório conclusivo, objeto do contrato.

10.1.6 - Fornecer material didático para a realização dos treinamentos, como apostilas impressas, informativos, questionários de reação, avaliação teórica e prática e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para os treinamentos práticos exceto maquinas.

10.1.7 - Cumprir com as exigências legais impostas através das Normas Regulamentadoras, Leis, Regulamentos e Decretos referentes à validade dos treinamentos ministrados.

10.1.8 - Custear com despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento do instrutor.

10.1.9 - Fazer cumprir as datas referentes aos treinamentos previamente acordados e conforme cronograma anexo.

10.1.10 - Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá marcar reunião com os gestores e técnicos da área de segurança do trabalho no prazo de até dois dias (48 horas) para que seja definido em conjunto e informado a contratada os locais, endereços e tipos de treinamentos a serem feitas conforme distribuição das equipes operacionais por secretaria.

10.1.11 - Seguir rigorosamente as normas indicadas para a realização dos cursos.

10.1.12 - Entregar relatório até o prazo final do contrato estabelecido entre contratante e contratado.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.1.13 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.14 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.15 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.16 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.17 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.18 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.19 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicilio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.20 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.21 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.22 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.23 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.24 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.25 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.26 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.27 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.1.28 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.1.29 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.1.30 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.1.31 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11 - DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

11.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 02.14.01. – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral; 02.11.01 – Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura; 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Classificação Funcional: 12.361.0008.2.036 – Manutenção da Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração; 08.244.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalho, Qualificação. 10.122.0007.2.026. – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração; 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente; 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração.

11 – PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 1.976/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 1.976/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XX/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIODE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 1.976/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no edital, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO - Proposta
Pregão nº XX/2024
Processo nº 1.976/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3		

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

189

c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.
15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3		

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.
• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
• Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
• Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.
Conteúdo
• Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
• Organização do trabalho:
a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.
• Aspectos comportamentais.
• Condições impeditivas para serviços.
• Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

• Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
• Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
• Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.
• Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
• Sistemas de proteção coletiva (*).
• Equipamentos de proteção individual (*).
• Posturas e vestuários de trabalho (*).
• Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
• Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
• Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
• Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
• Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
• Responsabilidades (*).
(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

190

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

1.9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12		

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2		

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conteúdo
- Definições sobre motosserras.
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Legislação aplicada a operadores de motosserras.
- Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
- Procedimentos seguros e medidas preventivas.
- Materiais e acessórios auxiliares.
- Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- Método de trabalho seguro.
- Permissão de trabalho.
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
- Interpretação do anexo V da NR12.
- Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO	UN	4		

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
- Definição
- Características
- Regras de Operação
- Manutenção
- Regras de segurança
- Avaliação
- Reconhecimento do Equipamento
- Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
- Exercícios Práticos
- *Utilização dos Comandos
- *Movimentação sem carga
- *Movimentação com carga
- Normas de segurança

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel. (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6		

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
- Definição de andaimes;
- Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
- Tipos de andaimes;
- Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
- Procedimentos de montagem dos andaimes;
- Tabela de suportação de peso;
- Segurança na montagem dos andaimes;
- EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
- Cuidados na montagem dos andaimes;
- Fases da atividade x risco x medidas preventivas.

Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

1.13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7		

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
- Definições
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Funcionamento de equipamentos utilizados.
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
- Noções de resgate e primeiros socorros.
- Identificação dos espaços confinados.
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
- Legislação de segurança e saúde no trabalho.
- Programa de proteção respiratória.
- Área classificada.
- Operações de salvamento.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

1.14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel. (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

191

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA
Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4		

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora nº 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

1.19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3		

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

prescrições da NR 33. Conteúdo Definições de espaço confinado. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. Funcionamento de equipamentos utilizados. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho. Noções de resgate e primeiros socorros. Identificação dos espaços confinados; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados; Legislação de segurança e saúde no trabalho; Programa de proteção respiratória; Área classificada; Operações de salvamento. Capacidades Técnicas Identificar espaço confinado Identificar os riscos de espaço confinado Avaliar riscos no espaço confinado Controlar os riscos no espaço confinado Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho Verificar funcionamento de equipamentos utilizados Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros) Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho Identificar área classificada Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico) Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.
VALOR TOTAL GLOBAL R$ _____

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**ORDEM DE SERVIÇO Nº _____**

Modalidade:	
Nº RC	
Valor total (RS)	**Valor por extenso**

Fornecedor
Endereço Cep
Bairro Cidade
Telefone
CNPJ/CPF Inscrição Estadual/RG
Banco Agência Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNE

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2017.

_____
Departamento de Suprimentos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

192

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024
Pregão Eletrônico XX/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA XXXXX**, representada por xxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado (a) ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

a) O Termo de Referência;

b) O Edital da Licitação;

c) A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

4.2 - O valor total da contratação é de R$..... (.....)

4.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza nº_____, da Unidade Orçamentária _____, classificação funcional_____.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

193

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (*art. 92, III*)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2-

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº XX/2024, Edital Nº XX/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **xx de xxxxxxx de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. xxxxxxxxxxx - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

194

195

Processo: 1976/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Análise de Minuta de Edital – Treinamento Servidores

Itatiba, 22 de maio de 2024.

À
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital para prosseguimento do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

176 FLS

SNJ

Encaminhem-se os autos para:

( ) Ana Júlia de M. Guerra
( ) Antonio de Carvalho
( ) Daniel R. Moreira
( ) Edson F. Sebastião
( ) Fábio G. Pacheco
( ) Fernando B. Lucio
(X) Jonathas T. Viana

( ) João Victor G. de Oliveira
( ) Marco Antonio L. Tombi
( ) Matheus P. Massaretto
( ) Paulo Rogerio Cosenza
( ) Sérgio L. Gregolini
( ) Vanessa K. Albuquerque

Data: 24/5/24

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 1976/2024

Consulente: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – Menor preço por GLOBAL

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, em controle preventivo de legalidade, visto a elaboração da minuta de edital licitatório pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade **PREGÃO**, de julgamento por **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação **GLOBAL**, tendo por objeto a contratação de serviço especializado em ministrar treinamentos aos servidores municipais efetivos, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arrazoados, dados, cálculos, justificativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados

Fls. 196

como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> **"Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.

Nesta linha de intelecção, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s)

que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14,133/2021.**

Vide fl. 170 dos autos.

2) **Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 "caput"**

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fls. 171/177 dos autos.

Há menção expressa acerca da fonte dos recursos no edital, conforme IN 01/2020 do E. TCESP..

3) **Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 05/09 dos autos, **de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável(is) por sua elaboração.**

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 178/194), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

Fls. 201

4) **Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023**

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 10/54 e anexo I da minuta de edital – fls. 178/194 dos autos.

5) **Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide fls. 05/09, 10/54 e minuta de edital (fls. 178/194) dos autos.

6) **Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide fls. 104/153 dos autos.

A composição de preços guarda observância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

7) **Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide fls. 05/09, 10/54 e minuta de edital (fls. 178/194) dos autos.

Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento[1]:	sim (não sigiloso)
Análise de risco[2]:	sim - fls. 03/04
Modalidade escolhida[3]:	pregão
Critério de julgamento[4]:	menor preço
Modo de disputa[5]:	aberto

8) Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.

Afere-se, que se adotou o parcelamento do objeto (GLOBAL), por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 – **fl. 08** – cujas justificativas de responsabilidade direta e exclusiva da Secretaria(s) Municipal(is) requisitante(s).

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

[1] Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021
[2] Art.18, X da Lei Federal nº 14.133/2021
[3] Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021
[4] Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021
[5] Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021

Fl. 203

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo **prosseguimento do feito**, **DESDE QUE**:

1) A **SELI** altere (ou justifique):

1.1 Alterar o item 8.9 da minuta de edital a expressão "comissão de contratação" para constar apenas "pregoeiro", salvo melhor juízo. A comissão de contratação se aplica a casos de licitações que envolva bens ou serviços especiais, art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município de Itatiba, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, cumpre repisar, **sem embargo ao registro preliminar deste parecer**, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza emi-

nentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (**questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão**, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 27 de maio de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA
Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

À SELI para ciência, providências e encaminhamentos

SNJ, 27 de maio de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

205

Processo: 1976/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Objeto: Treinamento para Servidores

À
Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 28 de maio de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
EDITAL Nº 54/2024

OBJETO
Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 101.842,31 (cento e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data de 25 de junho de 2024

Cadastro das Propostas até:	25/06/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	25/06/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	25/06/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP
NÃO

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
EDITAL Nº 54/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DA SAÚDE,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 - O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar desta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. **Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.12.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.12.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluío ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema dá BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração

12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta

12.11.6. ANEXO VI – Minuta de Ordem de Serviço

12.11.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato

Itatiba, 29 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Constitui objeto deste Termo de Referência à Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3	2.359,78	7.079,34

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.
15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3	2.359,78	7.079,34

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.

- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1	3.773,33	3.773,33

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1	3.773,33	3.773,33

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

1.9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12	1.513,33	18.159,96

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2	1.780,00	3.560,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conteúdo
- Definições sobre motosserras.
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Legislação aplicada a operadores de motosserras.
- Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
- Procedimentos seguros e medidas preventivas.
- Materiais e acessórios auxiliares.
- Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- Método de trabalho seguro.
- Permissão de trabalho.
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
- Interpretação do anexo V da NR12.
- Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	UN	4	1.780,00	7.120,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
- Definição
- Características
- Regras de Operação
- Manutenção
- Regras de segurança
- Avaliação
- Reconhecimento do Equipamento
- Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
- Exercícios Práticos
- *Utilização dos Comandos
- *Movimentação sem carga
- *Movimentação com carga
- Normas de segurança

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1.12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6	1.580,00	9.480,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
- Definição de andaimes;
- Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
- Tipos de andaimes;
- Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
- Procedimentos de montagem dos andaimes;
- Tabela de suportação de peso;
- Segurança na montagem dos andaimes;
- EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
- Cuidados na montagem dos andaimes;
- Fases da atividade x risco x medidas preventivas.

Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

1.13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7	1.580,00	11.060,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
- Definições
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Funcionamento de equipamentos utilizados.
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
- Noções de resgate e primeiros socorros.
- Identificação dos espaços confinados.
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
- Legislação de segurança e saúde no trabalho.
- Programa de proteção respiratória.
- Área classificada.
- Operações de salvamento.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

1.14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.435,00	1.435,00

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.435,00	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA
Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.435,00	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1	1.580,00	1.580,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4	1.724,00	6.896,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades especificas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

1.19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3	2.058,67	6.176,01

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme

prescrições da NR 33. Conteúdo Definições de espaço confinado. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. Funcionamento de equipamentos utilizados. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho. Noções de resgate e primeiros socorros. Identificação dos espaços confinados; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados; Legislação de segurança e saúde no trabalho; Programa de proteção respiratória; Área classificada; Operações de salvamento. Capacidades Técnicas Identificar espaço confinado Identificar os riscos de espaço confinado Avaliar riscos no espaço confinado Controlar os riscos no espaço confinado Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho Verificar funcionamento de equipamentos utilizados Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros) Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho Identificar área classificada Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico) Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.
VALOR TOTAL GLOBAL **R$ 101.842,31**

3 - CONTRATO

3.1 - A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

3.2 - A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, ser-lhe-ão exigidos os seguintes documentos:

a) Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução do serviço objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

b) Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer comunicações sobre a execução do contrato;

c) Caso os documentos de habilitação estejam com prazo de validade vencido, apresentar outros documentos válidos, na data da assinatura do contrato;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

d) Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ao) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;

e) Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.2 - Não serão aceitos lances acima do preço de referência ou lances manifestadamente inexequíveis;

4.3 - Deverão ser informados marcas, modelos e garantia do item ofertado (se for necessário);

4.4 - Todos os itens deste termo deverão ser produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida;

4.5 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

4.6 - Caso o serviço estiver fora dos padrões toleráveis de aceitação, o fornecedor será responsável pela troca sem qualquer ônus para a contratante;

4.7 - A(s) nota(s) fiscal(is) de serviço entregue(s) para a Prefeitura só será(ão) atestada(s) de acordo com o empenho.

4.8 - O serviço constante da relação acima deverá atender e manter a qualidade e operacionalidade conforme estipula neste Termo de Referência, atender as normas regulamentadoras da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas), última versão, mesmo que não esteja detalhado nesta especificação; Lei 8078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor suas alterações; Em caso de dúvida, caberá ao fornecedor provar através da apresentação de certificados expedidos em conformidade com as exigências deste órgãos;

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

5.1 - O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses.

5.2 - A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

5.3- Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

6 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

6.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7 - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - Não será exigida garantia contratual.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.7.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

8.7.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.7.7 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.8.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.9 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.10 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - A empresa contratada deverá atender às seguintes condições:

10.1.2 - Utilizar veículo próprio para locomoção até o local dos treinamentos teórico e pratico.

10.1.3 - A contratada realizará os treinamentos nos locais determinados com as quantidades e funções definidas no ANEXO I e II.

10.1.4 - Deverá utilizar de Sistema de Posicionamento Global (GPS) para identificar e acessar os locais. d) Os endereços serão fornecidos pela equipe do SESMT/Engenharia.

10.1.5 - Emitir, em até 30 dias após a prestação do serviço, o certificado de conclusão do curso ou relatório conclusivo, objeto do contrato.

10.1.6 - Fornecer material didático para a realização dos treinamentos, como apostilas impressas, informativos, questionários de reação, avaliação teórica e prática e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para os treinamentos práticos exceto maquinas.

10.1.7 - Cumprir com as exigências legais impostas através das Normas Regulamentadoras, Leis, Regulamentos e Decretos referentes à validade dos treinamentos ministrados.

10.1.8 - Custear com despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento do instrutor.

10.1.9 - Fazer cumprir as datas referentes aos treinamentos previamente acordados e conforme cronograma anexo.

10.1.10 - Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá marcar reunião com os gestores e técnicos da área de segurança do trabalho no prazo de até dois dias (48 horas) para que seja definido em conjunto e informado a contratada os locais, endereços e tipos de treinamentos a serem feitas conforme distribuição das equipes operacionais por secretaria.

10.1.11 - Seguir rigorosamente as normas indicadas para a realização dos cursos.

10.1.12 - Entregar relatório até o prazo final do contrato estabelecido entre contratante e contratado.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.13 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.14 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.15 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.16 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.17 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.18 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.19 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.20 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.21 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.22 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.23 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.24 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.25 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.26 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.27 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.1.28 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.1.29 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.1.30 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.1.31 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

11 - DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

11.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 02.14.01. – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral; 02.11.01 – Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura; 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Classificação Funcional: 12.361.0008.2.036 – Manutenção da Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração; 08.244.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalho, Qualificação. 10.122.0007.2.026. – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração; 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente; 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração.

11 – PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 44/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no edital, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO - Proposta
Pregão nº 44/2024
Processo nº 1.976/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3		

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.
15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	UN	3		

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
• Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
• Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	• Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários. • Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho. • Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos. Conteúdo • Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP. • Organização do trabalho: a) programação e planejamento dos serviços; b) trabalho em equipe; c) prontuário e cadastro das instalações; d) métodos de trabalho; e e) comunicação. • Aspectos comportamentais. • Condições impeditivas para serviços. • Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*): a) proximidade e contatos com partes energizadas; b) indução; c) descargas atmosféricas; d) estática; e) campos elétricos e magnéticos; f) comunicação e identificação; e g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais. • Técnicas de análise de Risco no S E P (*) • Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*) • Técnicas de trabalho sob tensão: (*) a) em linha viva; b) ao potencial; c) em áreas internas; d) trabalho a distância; e) trabalhos noturnos; e f) ambientes subterrâneos. • Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*). • Sistemas de proteção coletiva (*). • Equipamentos de proteção individual (*). • Posturas e vestuários de trabalho (*). • Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*). • Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*). • Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*). • Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*). • Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção. • Responsabilidades (*). (*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador. Carga horária mínima do curso: 40 Horas Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.				
1.3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	UN	1		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.					
1.5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	UN	1		

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

1.9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	UN	12		

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	UN	2		

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conteúdo
- Definições sobre motosserras.
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Legislação aplicada a operadores de motosserras.
- Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
- Procedimentos seguros e medidas preventivas.
- Materiais e acessórios auxiliares.
- Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- Método de trabalho seguro.
- Permissão de trabalho.
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630
- Interpretação do anexo V da NR12.
- Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	UN	4		

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
- Definição
- Caracteristicas
- Regras de Operação
- Manutenção
- Regras de segurança
- Avaliação
- Reconhecimento do Equipamento
- Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
- Exercícios Práticos
- *Utilização dos Comandos
- *Movimentação sem carga
- *Movimentação com carga
- Normas de segurança

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1.12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	UN	6		

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
- Definição de andaimes;
- Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
- Tipos de andaimes;
- Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
- Procedimentos de montagem dos andaimes;
- Tabela de suportação de peso;
- Segurança na montagem dos andaimes;
- EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
- Cuidados na montagem dos andaimes;
- Fases da atividade x risco x medidas preventivas.

Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

1.13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	UN	7		

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
- Definições
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Funcionamento de equipamentos utilizados.
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
- Noções de resgate e primeiros socorros.
- Identificação dos espaços confinados.
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
- Legislação de segurança e saúde no trabalho.
- Programa de proteção respiratória.
- Área classificada.
- Operações de salvamento.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

1.14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA
Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	UN	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	UN	4		

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

1.19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	UN	3		

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

prescrições da NR 33. Conteúdo Definições de espaço confinado. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. Funcionamento de equipamentos utilizados. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho. Noções de resgate e primeiros socorros. Identificação dos espaços confinados; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados; Legislação de segurança e saúde no trabalho; Programa de proteção respiratória; Área classificada; Operações de salvamento. Capacidades Técnicas Identificar espaço confinado Identificar os riscos de espaço confinado Avaliar riscos no espaço confinado Controlar os riscos no espaço confinado Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho Verificar funcionamento de equipamentos utilizados Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros) Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho Identificar área classificada Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico) Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.
VALOR TOTAL GLOBAL **R$ _____**

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**ORDEM DE SERVIÇO Nº ____**

Modalidade:	
Nº RC	
Valor total (R$)	**Valor por extenso**

Fornecedor
Endereço Cep
Bairro Cidade
Telefone
CNPJ/CPF Inscrição Estadual/RG
Banco Agência Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNE

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2017.

_____
Departamento de Suprimentos

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024
Pregão Eletrônico XX/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA XXXXX**, representada por xxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado (a) ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) O Termo de Referência;

b) O Edital da Licitação;

c) A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do *artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*, podendo ser prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

4.2 - O valor total da contratação é de R$..... (.....)

4.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza nº_____, da Unidade Orçamentária _____, classificação funcional_____.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (*art. 92, III*)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2-

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 44/2024, Edital Nº 54/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **25 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 44/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

D E S I G N A Ç Ã O

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto** e, como Pregoeira substituta a servidora **Maria Ângela Camargo Correa de Lima**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: Glayce da Silva Nascimento, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 29 de maio de 2024.

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	25/06/2024	08h50min.
Abertura das Propostas:	25/06/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	25/06/2024	09h10min.

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - **ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - **ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Imprensa Oficial
Itatiba

Sumário

PORTARIAS 2

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630
Site: https://itatiba.sp.gov.br

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177 Digitally signed by MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177 Date: 2024.01.03 11:21:55 -03'00'

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE,** lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

242

Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 30 de Maio de 2024 *Edição nº 3171 - Ano XXII*

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	3
DECRETOS	4
LICITAÇÕES	6
NOTIFICAÇÕES	20
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	23

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.05.29 15:43:50 -03'00'

243

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3171 - Ano XXII, 30 de Maio de 2024

Pregão Eletrônico Nº 43/2024, Edital Nº 53/2024, Tipo Menor Preço Global. Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Locação de Banheiro Químico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **24 de junho de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 44/2024, Edital Nº 54/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **25 de junho de 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Chamamento Público nº 08/2024, Edital nº 55/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios – pêssego e banana - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes será **até o dia 26 de junho de 2024, às 10 horas** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 10/2024, Edital Nº 14/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **27 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 45/2024, Edital Nº 56/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para JOGOS DA MELHOR IDADE – Final Estadual. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **19 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 46/2024, Edital Nº 57/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de alimentação para os Jogos Regionais e Jogos Abertos. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **19 de junho 2024, às 14h30min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Chamamento Público 09/24, Edital nº 58/24 – CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, compreendendo a consulta médica aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas até o **dia 20 de junho de 2024, às 10 horas** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1619/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
EDITAL Nº 24/2024
OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

Itatiba, 29 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.8 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 09, 11, 12, 13, 15 e 16.**

A sessão será realizada no dia **07 de junho de 2024, às 10 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 30 de maio de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Ângela C. C. de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.844/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
EDITAL Nº 21/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO

Itatiba, 29 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.8 do edital, convocamos as empresas participantes para ADJUDICAÇÃO DOS ITENS.
A sessão será realizada no dia **07 de junho de 2024, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)
Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 30 de maio de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.131/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
EDITAL Nº 33/2024
Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

Itatiba, 29 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.8 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 04, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 45, 46, 51, 52, 54, 63, 64, 85, 86, 91, 92, 94, 100, 103, 104.**
A sessão será realizada no dia **07 de junho de 2024, às 10 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)

DocuSign Envelope ID: C5EFE224-B789-441E-9779-4EE2A2EBA2FE

244

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024. **OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitacaodigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no site www.bofete.sp.gov.br. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 13/06/2024, às 08h30, LOCAL: site www.bll.org.br/compra. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 29 de maio de 2024. Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP – PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO – PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPRESAS NA MODALIDADE DE REGIME CONSIGNADO EM REFEIÇÕES TIPO QUENTE – Critério de julgamento: menor preço por item. Data da sessão pública: 14/06/2024 às 09h00. Local: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí, localizada na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 68, Centro, Jacareí/SP. Edital disponível no site: www.jacarei.sp.leg.br. Informações pelo telefone (12) 3951-2070 ramal 036 ou pelo e-mail licitacao@jacarei.sp.leg.br. Jacareí, 29 de maio de 2024. Alex Moreira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA PARA CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, ENDEMINHA ESPORTIVA QUE CONSISTE EM FABRICAÇÃO PERSONALIZADA E DE ACORDO COM AS DIMENSÕES JÁ EXISTENTES AO LOCAL (CAMPO COM MEDIDAS DE LARGURA POR TRINTA E CINCO METROS DE COMPRIMENTO), ALÉM DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS PARA DESMONTAGEM/RETIRADA DA GRAMA EXISTENTE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA NOVA GRAMA SINTÉTICA NO COMPLEXO ESPORTIVO "PINHALZÃO", LOCALIZADO NA AV. DR. EMÍLIO RIBEIRO, Nº 1.000 – BAIRRO: JD. MUNDO NOVO, CEP: 14.815-440 NO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ENFEREGO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://bll.org.br/compra. Ao 31/05/2024 às 14:30 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024 – Ao 09h00min. AVENTUNA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10 DE JUNHO DE 2024 – Ao 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 DE JUNHO DE 2024 – Ao 09h00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as características de tempo será considerado o horário de Brasília – DF. FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAL EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO: a íntegra do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situado na Av. São João, 1211 – Centro, Ibaté, ou junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situado na Av. São João, 1211 – Centro, Ibaté, através do site: https://bll.org.br/compra, ou ainda no Portal de Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.226:8080/compras/edital. A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://bll.org.br/compra, na data e horário estabelecidos neste edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 06 de junho de 2024, divulgados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 29 de maio de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Diretor de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Extrato de Apostilamento de Pregão a Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico 13/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2024 - Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de ar condicionado. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Superar Ltda. **Contratada:** Eletro Centro de Comercio de Peças e Eletroeletrônicos EIRELI. **Contratada:** Lucas C da Silva Santos ME. **Dotação.** Acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente ao Pregão Eletrônico 13/2024: 05.01.00 13.122.3001.2005 3.3.90S.39.00. **Fundamento:** Com base no Art 136 Inc.IV da Lei Federal nº 14.133/21. **Assinatura:** 29/05/2024. Alex Moreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Acha-se aberto ao Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO – PA CARREGADEIRA para uso do Município** através do Convênio Federal MDR nº 948808/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por item. Data limite para **ENTREGA DE MAQUINÁRIO – PA CARREGADEIRA. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).** Data do início de prazo para envio da proposta eletrônica: **03 de junho de 2024.** Data e hora da abertura da sessão pública: **13 de junho de 2024, às 09h00min.** Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº, 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site: **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 29 de maio de 2024. MARCOS AURELIO SORIANO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, tipo menor preço global por Lote, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL SEM DESEMBOLSO 926 Nº 60/2022/24)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital. Tipo: Menor preço global por Lote. Objeto: REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO. **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).** Data do início de prazo para envio da proposta eletrônica: **03 de junho de 2024.** Data e hora da abertura da sessão pública: **17 de junho de 2024, às 09h00min.** Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº, 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site: **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 29 de maio de 2024. MARCOS AURELIO SORIANO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS ESSENCIAIS para o processo de tratamento de água para Estação de Tratamento de Água (ETA) e Poços Profundos do Município de Pitangueiras/SP e Distrito de Balbino/SP, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura**, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por item. Objeto: **PRODUTOS QUÍMICOS. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).** Data do início de prazo para envio da proposta eletrônica: **03 de junho de 2024.** Data e hora da abertura da sessão pública: **13 de junho de 2024, às 09h00min.** Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº, 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site: **www.licitardigital.com.br**.

Pitangueiras, 29 de maio de 2024.

MARCOS AURELIO SORIANO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de reafretador de água eletrônico com capacidade de 200 litros, para os bebedouros do cemitério, para atender ao Departamento de Turismo, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. *Situação: Publicação de Abertura/Envio de Propostas. Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/21) Número de Dispensa de Licitação: 62/2024. Número de Processo: Processo Processo Processo Processo: 224/2024. Publicado em: 29/03/2024. Propostas até: 05/06/2024 às 16:00 h. Realização em: 06/06/2024. Objeto:* aquisição de reafretador de água eletrônico com capacidade de 200 litros, para os bebedouros do cemitério, para atender ao Departamento de Turismo, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. O Termo de Referência do Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração de proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambaua.sp.gov.br link: Licitações/ Dispensa de Licitação. **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambaua.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste edital.** Esclarecimentos: cultura@tambaua.sp.gov.br; turismo@tambaua.sp.gov.br com cópia: licitacoes03@tambaua.sp.gov.br ou telefone - (19)36739500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 29 de maio de 2024.

LEONARDO TERESA SPINA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO AMPLA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 112313, o Pregão Eletrônico nº 02/2024-FM - Processo nº 19/2024. Licitação do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA – CSE e UNIDADE DE PESQUISA EXPERIMENTAL – UNIPEX DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A realização da sessão pública "online" será no dia 14/06/2024, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras/pt-br). As propostas eletrônicas deverão ser inseridas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 03/05/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Júnior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://wpe.unesp.br/licitacoes/.

Botucatu, 28 de maio de 2024

Latilde Spadin – Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, tipo menor valor global. **Objeto:** Execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas da bairro Jardim Vila Utiaty II Etapa com blocker em intersecções em paralelos nas calçadas para atendimento à acessibilidade no dia 17/06/2024 às 09h00, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barbosa, nº, centro do município de Sales Oliveira, onde estará à disposição dos interessados a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos acerca do edital, pelo e-mail: licitacao@salesoliveira.sp.gov.br.

Sales Oliveira, 28 de maio de 2024. *Fábio Godoy Gomes – Prefeito Municipal*

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 037/2024**, tipo menor valor unitário. **Objeto:** Registro de preços para prestação e futuras aquisições de ração para o canil municipal, conforme especificações constantes do Edital. **Data:** Credenciamento até as 08h00min do dia 11/06/2024 às 09h00, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barbosa, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde estará à disposição dos interessados a íntegra do Edital através do site: www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos acerca do edital, pelo e-mail: licitacao@salesoliveira.sp.gov.br.

Sales Oliveira, nº, 29 de maio de 2024. *Fábio Godoy Gomes – Prefeito Municipal*

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 038/2024**, tipo menor valor unitário. **Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e utensílios para uso em padaria para todos os departamentos.** Sendo convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **19/06/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barbosa, nº, centro do município de Sales Oliveira, onde estará à disposição dos interessados a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos acerca do edital, pelo e-mail: licitacao@salesoliveira.sp.gov.br.

Sales Oliveira, nº, 29 de maio de 2024. *Fábio Godoy Gomes – Prefeito Municipal*

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 040/2024**, tipo menor valor unitário. **Objeto: Processo licitatório para aquisição de oleoresc diagrafos para o departamento de saúde** tendo convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **21/06/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barbosa, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde estará à disposição dos interessados a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Esclarecimentos acerca do edital: licitacao@salesoliveira.sp.gov.br

Sales Oliveira, nº, 29 de maio de 2024. *Fábio Godoy Gomes – Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Chamamento Público nº 08/24, Edital nº 55/24 - Aquisição de gêneros alimentícios – Pessoa e banana – da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível no Setor de Licitações, Av. Luciano Consolino, 600, de Lucas e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes será **até o dia 26/06/24, às 10h** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Chamamento Público 09/24, Edital nº 56/24 – CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, compreendendo a consulta médica aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Sede Licitações, Av Luciano Consolino, n.º 600 – Jd de Lucas - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações do credenciamento serão recebidas até o **dia 30/05/24, às 10h** na Sede Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 10/24, Edital Nº 14/24. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **27/05/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucas das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Angela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 43/24, Edital Nº 53/24, Tipo Menor Preço Global. Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para eventual Locação de Banheiro Químico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **27/05/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucas das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Angela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 44/24, Edital Nº 54/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento em **SOCORRISTA** ao cidadão itatibano e Munícipes. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **25/05/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucas das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana O. Schiavinato - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 45/24, Edital Nº 56/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para JOGOS DA MELHOR IDADE – Final Estadual. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **19/06/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Sede Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucas das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 46/24, Edital Nº 57/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses para eventual fornecimento de alimentação para as Jogos Regionais e Jogos Abertos. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **19/06/24, às 14h30**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucas das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para playground com seu devida instalação para atender o Município de Cravinhos, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br.** Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 10/06/2024 as 09:00horas.** *Cravinhos, 29 de maio de 2024. Joj Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal.*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Tendas Para Eventos Do Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br.** Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 10/06/2024 as 09:00horas.** *Cravinhos, 29 de maio de 2024. Joj Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal.*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de toners, tintas e cilindros para impressoras para atender o Município de Cravinhos, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br.** Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 11/06/2024 as 09:00 horas.** *Cravinhos, 29 de maio de 2024.Joj Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal.*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Pão Francês, Pão Hot-Dog, Pão de Leite Integral, Brioche de Polvilho e Placa de Bolo, a serem utilizadas no Município de Cravinhos, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br.** Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 11/06/2024 às 08:00 horas.** *Cravinhos, 29 de maio de 2024.Joj Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal.*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DENTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo SEI! 058-000042030/2024-77.

Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2024, do tipo MENOR PREÇO, PNCP 46377800000127-1-000107/2024, objetivando a aquisição de material de consumo – **envelope de plástico para laboratório**, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e demais Unidades policiais subordinadas. A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no dia 29/05/2024 e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 13/06/2024 às 08h00, no endereço eletrônico **www.gov.compras.gov.br**, o edital na íntegra está disponível no site.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a **retificação** da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, aditado sob nº 29/2024 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ASSUNTOS VIARIOS - Data da Realização: Dia 12/06/2024, com início às 08h30min, horário de Brasília – Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Edilberto Aparecido Ferreira". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Martis Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.
Lei 14.133/2021.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 021/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: CEL. JULIO SILVA, ZUMIRA MARIA DE LIMA VALÊNCIO E AVENIDAS MIGUEL MUSSA SAIF E GOVERNADOR ADEMAR PERSINA DE BARROS, CONFORME ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E CROQUI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **18 de junho de 2024,** com início da sessão as 09h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 03/06/2024 às 17h00 do dia 18/06/2024 às 09h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3142-9200 e e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br.

Chavantes-SP, 29 de maio de 2024.

Matheus Henrique Moreira Bussoni
Pregoeiro e Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 782/2024
TIPO: MENOR PREÇO – Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos automotores sem motorista para atendimento das atividades do CREAS - Centro de Referência Especializado do Assistência Social, por um prazo de 12 (doze) meses – emenda parlamentar Senadora Mara Cristina Gabrilli. Data da sessão: 17/06/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São sebastião, 29 de maio de 2024. Afonso de Silva Vale. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 17 de junho de 2024, às 10h, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024 – Processo nº 08/2024,** tipo menor preço por item, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para construção de Edificação para Creche Municipal no Bairro Irema. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. DALILA BERGER ARANTES – Representante da CC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 18 de junho de 2024, às 10h, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2024 – Processo nº 09/2024,** tipo menor preço por item, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para construção de Edificação para Centro da Saúde Municipal no Bairro Iremа. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. DALILA BERGER ARANTES – Representante da CC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 19 de junho de 2024, às 13h, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2024 – Processo nº 10/2024,** tipo menor preço por item, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para Execução de Obras de Infraestrutura de pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Chácaras Graúna. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. DALILA BERGER ARANTES – Representante da CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 - LEILÃO Nº 002/2024

Início: 29/05/2024 - **Encerramento:** 20/06/2024 - **Horário:** 09h. **Realização do Leilão:** 20/06/2024 - **Horário: 09h. Tipo:** Maior lance. **Objeto:** Outorga a título oneroso para concessão de direito real de uso, por prazo específico, de área para exploração da praça de alimentação durante a realização do evento denominado "Festa do Peão de Viradouro 2024". A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/.** Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.diosconn.br.**

Viradouro/SP, 29 de maio de 2024. **Daniela de Souza Lima - Leiloeira**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, situada à Av. Amador Bueno da Veiga, nº 450, Jardim Santa Clara – Taubaté/SP. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/00/2024. Processo SEI Nº 0060/0127173/2024-91, que tem por objeto a aquisição de insumos relacionados a assepsia, descontaminação e biossegurança do local e do manuseio das amostras de escarro, do Laboratório de Diagnóstico da Tuberculose da Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, para recepção de escarro no ambiente da Coresul. O início de recebimento das propostas será em 03/06/2024, com abertura da sessão pública marcada para o dia 13/06/2024, às 09h30h, no endereço eletrônico compras.sp.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para baixar o impresso bem no site oficial: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 010/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO Nº 4.220/2024

ORGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 010/2024 - PROCESSO Nº** 4.220/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Alto Brilhante, no município de Poá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 12 de julho de 2024, às 10:00 horas **- DATA DE ABERTURA:** 15 de julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Estância Hidromineral de Poá SABER que se encontra disponível para o recebimento de propostas para o **PREGÃO DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024.** Os interessados poderão retirar o Edital e Anexo por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 29 de maio de 2024. **Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8117/2024
**TIPO:

2024 - Pregão Eletrônico 44/2024 - Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

03/06/2024 às 9h45

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

-

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail:_____

Contato:_____

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico N° 44/2024, Edital N° 54/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **25 de junho de 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadoria**: **(**www.novobbmnet.com.br **).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Download

Edital

Edital Pregão Eletrônico 44-2024

Licitações

Filtrar:

Título

Objeto

Ano

2024 - Chamamento Público 09/2024 - CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, compreendendo a consulta médica aos alunos matriculados na rede pública de (/empresa/licitacoes/chamamento-publico/2024-chamamento-publico-092024-credenciamento-prestadores-de-servico-especializados-em-oftalmologia-compreendendo-a-consulta-medica-aos-alunos-matriculados-na-rede-publica-de-2)

CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, compreendendo a consulta médica aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

2024 - Chamamento Público 08/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios – pêssego e banana - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atend (/empresa/licitacoes/chamamento-publico/2024-chamamento-publico-082024-aquisicao-de-generos-alimenticios-pessego-e-banana-da-agricultura-familiar-e-do-empreendedor-familiar-rural-ou-suas-organizacoes-para-atend-1)

Aquisição de gêneros alimentícios – pêssego e banana - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

2024 - Pregão Eletrônico 46/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de alimentação para os Jogos Regionais e Jogos Abertos. (/empresa/licitacoes/pregao/2024-pregao-eletronico-462024-o-registro-de-preco-pelo-prazo-de-12-doze-meses-para-eventual-fornecimento-de-alimentacao-para-os-jogos-regionais-e-jogos-abertos-3)

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de alimentação para os Jogos Regionais e Jogos Abertos.

2024 - Pregão Eletrônico 45/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para JOGOS DA MELHOR IDADE – Final Estadual. (/empresa/licitacoes/pregao/2024-pregao-eletronico-452024-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-alimentacao-para-jogos-da-melhor-idade-final-estadual)

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para JOGOS DA MELHOR IDADE – Final Estadual.

2024 - Pregão Eletrônico 44/2024 - Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. (/empresa/licitacoes/pregao/pregao-eletronico-442024-contratacao-de-empresa-especializada-para-ministrar-treinamentos-aos-servidores-colaboradores-efetivos-do-municipio)

Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

2024 - Pregão Eletrônico 43/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Locação de Banheiro Químico. (/empresa/licitacoes/pregao/2024-pregao-eletronico-432024-o-registro-de-precos-pelo-prazo-de-12-doze-meses-para-eventual-locacao-de-banheiro-quimico)

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Locação de Banheiro Químico.

2024 - Pregão Eletrônico 42/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. (/empresa/licitacoes/pregao/2024-pregao-eletronico-422024-o-registro-de-preco-pelo-prazo-de-12-doze-meses-para-eventual-aquisicao-de-equipamento-de-protecao-individual-epi)

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NUMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	54/2024-PE.44/2024	1976/2024	Prestação de Serviços Especializados		04/06/2024 | 08:00:00	25/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	14/2024-PE.10/2024	1026/2024	Saúde	03/06/2024 | 14:50:25	04/06/2024 | 08:00:00	27/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	57/2024-PE.46/2024	3719/2024	Alimentação	03/06/2024 | 14:50:00	04/06/2024 | 08:00:00	19/06/2024 | 14:40:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	56/2024-PE.45/2024	3717/2024	Alimentação	03/06/2024 | 14:49:54	04/06/2024 | 08:00:00	19/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	53/2024-PE.43/2024	2670/2024	Especializados	03/06/2024 | 14:46:20	04/06/2024 | 08:00:00	24/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/06/2024

Edital nº 54/2024-PE.44/2024/2024

Última atualização 03/06/2024

Local: Itatiba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITATIBA **Unidade compradora:** 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/06/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000318/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Contratação de emoresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Municipio, pelo prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 101.842,31

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE	3	R$ 2.359,78	R$ 7.079,34	
2	CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELETRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	3	R$ 2.359,78	R$ 7.079,34	
3	CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	R$ 3.773,33	R$ 3.773,33	
4	CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00	
5	CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00	

Exibir: 1-5 de 19 itens

Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado colaborativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço concluído de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o âmbito comum.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fale conosco: portaldecontratos@gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponível sob a Licença de Informação Pública sobre a Licença de Uso.

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	9873193
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
Data de Abertura:	03/06/2024
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**15149864**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	03/06/2024 15:38:21
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

250

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

Dúvidas sobre Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

1 mensagem

gustavo@treinar.eng.br <gustavo@treinar.eng.br> 4 de junho de 2024 às 11:56
Para: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Cc: gabriela@treinar.eng.br, gabrielle@treinar.eng.br, pedro@treinar.eng.br, thais@treinar.eng.br, yago@treinar.eng.br

Bom dia Srs. Prezados,

Tudo bem?

Nós estamos participando do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 sobre contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores

colaboradores efetivos do Município de Itatiba/SP e estamos com as dúvidas abaixo sobre o edital:

1. No termo de referência tem os treinamentos a serem cotados e quantidade, gostaria de confirmar se a unidade informada é referente a turma e não a colaboradores conforme imagem abaixo.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3	2.359,78	7.079,34

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introducão à seguranca com eletricidade.

2. Seria possível realizar os treinamentos de forma semi- presencial? Temos um portal EAD com todos os treinamentos solicitados, podendo ser feito a parte teórica no EAD e a parte prática presencialmente. Por exemplo os treinamentos de maquinas em geral de 24 horas, sendo realizadas 16 horas no EAD parte teórica e 8 horas presenciais de pratica.
3. No item do treinamento de NR20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS tem 4 unidades marcadas podendo ser formação e reciclagem, quantas turmas seria formação (capacitação) e quantas seria reciclagem (periódico)?
4. O mesmo se repete no próximo item de NR33 Supervisores de Entrada, porem nesse item a reciclagem (periódico) é de 8 horas e formação (capacitação) é de 40 horas conforme o quadro 1 do Anexo III da NR33:

Entra em vigor no dia **03 de outubro de 2022**
(Portaria MTP n.º 1.690, de 15 de junho de 2022)

CAPACITAÇÃO: CARGA HORÁRIA, PERIODICIDADE E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Carga horária e periodicidade

1.1 A carga horária e a periodicidade das capacitações dos supervisores de entrada, vigias, trabalhadores autorizados e equipe de emergência e salvamento devem seguir o disposto no Quadro 1 deste Anexo.

1.2 A carga horária da parte prática do treinamento inicial e periódico dos supervisores de entrada, vigias, trabalhadores autorizados e equipe de emergência e salvamento deve ser de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista no Quadro 1 deste Anexo.

QUADRO 1

Capacitação	Treinamento inicial (carga horária)	Treinamento periódico (carga horária/periodicidade)	Treinamento eventual
Supervisor de entrada	40 horas	8 horas/anual	Conforme previsto na NR-01 ou quando houver desvios na utilização de equipamentos ou nos procedimentos de entrada nos espaços confinados
Vigia e trabalhador autorizado	16 horas	8 horas/anual	
Equipe de emergência e salvamento	Conforme plano de emergência, 24 horas ou 32 horas, observado o nível profissional do resgatista	Conforme plano de emergência, 24 horas ou 32 horas, observado o nível profissional do resgatista/bianual	Conforme previsto na NR-01 ou quando identificados desvios na operação de resgate ou nos simulados

Segue em anexo o edital mencionado.

Estamos inteiramente à vossa disposição.



Atenciosamente.



Gustavo Martins
Téc. de Segurança do Trabalho
Tel: (13) 3021-6339 | (13) 3025-0149 | (13) 99165-2455

E-mail: gustavo@treinar.eng.br **Site:** www.treinar.eng.br

Redes Sociais: Treinar Engenharia

contate.me/Gustavo.TREINAR

Não contém vírus.www.avast.com

4 anexos

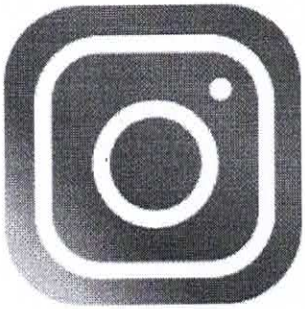


image004.png
409K

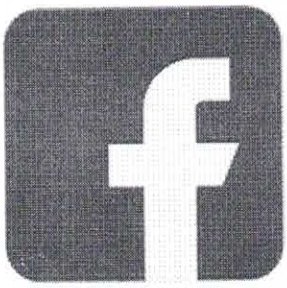


image006.png
7K



image009.png
42K

tmpkeatsf.pdf
1493K

253

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 EDITAL Nº 54/2024

1 mensagem

GFF RENTAL MAQUINAS <gffrental@gmail.com> 4 de junho de 2024 às 16:12
Para: "licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br" <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

Prezados Senhores,

Vimos através deste , encarecidamente , questionar o que segue abaixo;

ITEM 01
Poderia nos informar se a Contratante disponibilizará equipamentos e área física para a efetivação dos cursos especificados no Edital.

Atenciosamente,

GFF-RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ – 48.390.590\0001-32

ADEMIR DUARTE BARROSO

Licitações e Contratos

Telefone - (11) 98672-2526

254

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 EDITAL Nº 54/2024

1 mensagem

GFF RENTAL MAQUINAS <gffrental@gmail.com> 4 de junho de 2024 às 16:23
Para: "licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br" <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimento como segue abaixo;

ITEM 01
As áreas físicas e equipamentos para ministrar os treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município serão disponibilizados pela contratante ou pela contratada .

Agradecendo antecipadamente a atenção , nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GFF-RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ – 48.390.590\0001-32

ADEMIR DUARTE BARROSO

Licitações e Contratos

Telefone - (11) 98672-2526

255

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

Re: Dúvidas sobre Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

1 mensagem

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho <areis@obras.itatiba.sp.gov.br> 5 de junho de 2024 às 11:29
Para: Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>
Cc: Wellington Timoteo de Lima <wlima@adm.itatiba.sp.gov.br>

Bom dia.
Segue a resposta aos questionamentos:

1. No termo de referência tem os treinamentos a serem cotados e quantidade, gostaria de confirmar se a unidade informada é referente a turma e não a colaboradores conforme imagem abaixo.
A imagem não abriu.
Será por funcionário. O curso será ministrado para turmas de no máximo 16 pessoas.

2. Seria possível realizar os treinamentos de forma semi- presencial? Temos um portal EAD com todos os treinamentos solicitados, podendo ser feito a parte teórica no EAD e a parte prática presencialmente. Por exemplo os treinamentos de máquinas em geral de 24 horas, sendo realizadas 16 horas no EAD parte teórica e 8 horas presenciais de prática.
Não. Somente presencial.

3. No item do treinamento de NR20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS tem 4 unidades marcadas podendo ser formação e reciclagem, quantas turmas seria formação (capacitação) e quantas seria reciclagem (periódico)?
O termo periódico trata-se de reciclagem/atualização. Serão 4 turmas.

4. O mesmo se repete no próximo item de NR33 Supervisores de Entrada, porem nesse item a reciclagem (periódico) é de 8 horas e formação (capacitação) é de 40 horas conforme o quadro 1 do Anexo III da NR33:
Tanto para TRABALHADORES E VIGIAS como para SUPERVISORES DE ENTRADA trata-se de periódico/reciclagem/atualização, portanto 8 horas.

Att.

Em ter., 4 de jun. de 2024 às 16:22, Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br> escreveu:

> --
> Seção de Licitações
> Prefeitura Municipal de Itatiba
> Fone (11) 3183-0655/ 3183-0712
> Ramais 1655 e 1712
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: <gustavo@treinar.eng.br>
> Date: ter., 4 de jun. de 2024 às 11:56
> Subject: Dúvidas sobre Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
> To: <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>
> Cc: <gabriela@treinar.eng.br>, <gabrielle@treinar.eng.br>, <pedro@treinar.eng.br>, <thais@treinar.eng.br>, <yago@treinar.eng.br>
>
> Bom dia Srs. Prezados,
>
> Tudo bem?
>
> Nós estamos participando do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 sobre contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores
>
> colaboradores efetivos do Município de Itatiba/SP e estamos com as dúvidas abaixo sobre o edital:
>
> 1. No termo de referência tem os treinamentos a serem cotados e quantidade, gostaria de confirmar se a unidade informada é referente a turma e não a colaboradores conforme imagem abaixo.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitario	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	UN	3	2.359,78	7.079,34

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introducão à seguranca com eletricidade.

2. Seria possível realizar os treinamentos de forma semi- presencial? Temos um portal EAD com todos os treinamentos solicitados, podendo ser feito a parte teórica no EAD e a parte prática presencialmente. Por exemplo os treinamentos de maquinas em geral de 24 horas, sendo realizadas 16 horas no EAD parte teórica e 8 horas presenciais de pratica.
3. No item do treinamento de NR20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS tem 4 unidades marcadas podendo ser formação e reciclagem, quantas turmas seria formação (capacitação) e quantas seria reciclagem (periódico)?
4. O mesmo se repete no próximo item de NR33 Supervisores de Entrada, porem nesse item a reciclagem (periódico) é de 8 horas e formação (capacitação) é de 40 horas conforme o quadro 1 do Anexo III da NR33:

Entra em vigor no dia **03 de outubro de 2022**
(Portaria MTP n.º 1.690, de 15 de junho de 2022)

CAPACITAÇÃO: CARGA HORÁRIA, PERIODICIDADE E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Carga horária e periodicidade

1.1 A carga horária e a periodicidade das capacitações dos supervisores de entrada, vigias, trabalhadores autorizados e equipe de emergência e salvamento devem seguir o disposto no Quadro 1 deste Anexo.

1.2 A carga horária da parte prática do treinamento inicial e periódico dos supervisores de entrada, vigias, trabalhadores autorizados e equipe de emergência e salvamento deve ser de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista no Quadro 1 deste Anexo.

QUADRO 1

Capacitação	Treinamento inicial (carga horária)	Treinamento periódico (carga horária/periodicidade)	Treinamento eventual
Supervisor de entrada	40 horas	8 horas/anual	Conforme previsto na NR-01 ou quando houver desvios na utilização de equipamentos ou nos procedimentos de entrada nos espaços confinados
Vigia e trabalhador autorizado	16 horas	8 horas/anual	
Equipe de emergência e salvamento	Conforme plano de emergência, 24 horas ou 32 horas, observado o nível profissional do resgatista	Conforme plano de emergência, 24 horas ou 32 horas, observado o nível profissional do resgatista/bianual	Conforme previsto na NR-01 ou quando identificados desvios na operação de resgate ou nos simulados

Segue em anexo o edital mencionado.

Estamos inteiramente à vossa disposição.



Atenciosamente.



Gustavo Martins
Téc. de Segurança do Trabalho
Tel: (13) 3021-6339 | (13) 3025-0149 | (13) 99165-2455

E-mail: gustavo@treinar.eng.br **Site:** www.treinar.eng.br

Redes Sociais: Treinar Engenharia

contate.me/Gustavo.TREINAR

Não contém vírus.www.avast.com

--
Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Secretaria de Administração (11) 3183-0763

258

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

Re: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 EDITAL Nº 54/2024

1 mensagem

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho <areis@obras.itatiba.sp.gov.br> 6 de junho de 2024 às 09:03
Para: Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>
Cc: Wellington Timoteo de Lima <wlima@adm.itatiba.sp.gov.br>

Bom dia.

Referente ao questionamento, segue resposta:
ITEM 01
Poderia nos informar se a Contratante disponibilizará equipamentos e área física para a efetivação dos cursos especificados no Edital.

Conforme Termo de referência constante no edital:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá atender às seguintes condições:

- Utilizar veículo próprio para locomoção até o local dos treinamentos teórico e prático.
- Fornecer material didático para a realização dos treinamentos, como apostilas impressas, informativos, questionários de reação, avaliação teórica e prática e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para os treinamentos práticos, exceto máquinas.
- **PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**
- Todos os treinamentos (teórico e prático) serão realizados nas dependências da Contratante (PMI) na cidade de Itatiba.

Em ter., 4 de jun. de 2024 às 16:22, Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br> escreveu:

> --
> Seção de Licitações
> Prefeitura Municipal de Itatiba
> Fone (11) 3183-0655/ 3183-0712
> Ramais 1655 e 1712
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **GFF RENTAL MAQUINAS** <gffrental@gmail.com>
> Date: ter., 4 de jun. de 2024 às 16:12
> Subject: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 EDITAL Nº 54/2024
> To: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

259

Prezados Senhores,

Vimos através deste , encarecidamente , questionar o que segue abaixo;

ITEM 01
Poderia nos informar se a Contratante disponibilizará equipamentos e área física para a efetivação dos cursos especificados no Edital.

Atenciosamente,

GFF-RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ – 48.390.590\0001-32

ADEMIR DUARTE BARROSO

Licitações e Contratos

Telefone - (11) 98672-2526

--
Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Secretaria de Administração (11) 3183-0763

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

EDITAL Nº 54/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

ESCLARECIMENTO

Empresas interessadas em participar enviaram solicitação de esclarecimento, segue abaixo informações da Secretaria Requisitante:

1. No termo de referência tem os treinamentos a serem cotados e quantidade, gostaria de confirmar se a unidade informada é referente a turma e não a colaboradores conforme imagem abaixo.

R. Será por funcionário. O curso será ministrado para turmas de no máximo 16 pessoas.

2. Seria possível realizar os treinamentos de forma semi- presencial? Temos um portal EAD com todos os treinamentos solicitados, podendo ser feito a parte teórica no EAD e a parte prática presencialmente. Por exemplo os treinamentos de máquinas em geral de 24 horas, sendo realizadas 16 horas no EAD parte teórica e 8 horas presenciais de prática.

R. Não. Somente presencial.

3. No item do treinamento de NR20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS tem 4 unidades marcadas podendo ser formação e reciclagem, quantas turmas seria formação (capacitação) e quantas seria reciclagem (periódico)?

R. O termo periódico trata-se de reciclagem/atualização. Serão 4 turmas.

4. O mesmo se repete no próximo item de NR33 Supervisores de Entrada, porem nesse item

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a reciclagem (periódico) é de 8 horas e formação (capacitação) é de 40 horas conforme o quadro 1 do Anexo III da NR33:

R. Tanto para TRABALHADORES E VIGIAS como para SUPERVISORES DE ENTRADA trata-se de periódico/reciclagem/atualização, portanto 8 horas.

5 – A Contratante disponibilizará equipamentos e área física para a efetivação dos cursos especificados no Edital.

R: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A empresa contratada deverá atender às seguintes condições: Utilizar veículo próprio para locomoção até o local dos treinamentos teórico e prático. Fornecer material didático para a realização dos treinamentos, como apostilas impressas, informativos, questionários de reação, avaliação teórica e prática e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para os treinamentos práticos, exceto máquinas.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Todos os treinamentos (teórico e prático) serão realizados nas dependências da Contratante (PMI) na cidade de Itatiba.

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Pregoeira

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

RESPOSTA QUANTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO 44/2024

1 mensagem

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br> 7 de junho de 2024 às 15:25

Cco: gffrental@gmail.com, gabriela@treinar.eng.br, gabrielle@treinar.eng.br, pedro@treinar.eng.br, thais@treinar.eng.br, yago@treinar.eng.br, gustavo@treinar.eng.br

Boa tarde,

Segue abaixo a resposta dos esclarecimentos referente ao Pregão 44/2024, bem como o aviso de republicação do edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

ESCLARECIMENTO

Empresas interessadas em participar enviaram solicitação de esclarecimento, segue abaixo informações da Secretaria Requisitante:

1. No termo de referência tem os treinamentos a serem cotados e quantidade, gostaria de confirmar se a unidade informada é referente a turma e não a colaboradores conforme imagem abaixo.
R. Será por funcionário. O curso será ministrado para turmas de no máximo 16 pessoas.

2. Seria possível realizar os treinamentos de forma semi- presencial? Temos um portal EAD com todos os treinamentos solicitados, podendo ser feito a parte teórica no EAD e a parte prática presencialmente. Por exemplo os treinamentos de máquinas em geral de 24 horas, sendo realizadas 16 horas no EAD parte teórica e 8 horas presenciais de prática.
R. Não. Somente presencial.

3. No item do treinamento de NR20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS tem 4 unidades marcadas podendo ser formação e reciclagem, quantas turmas seria formação (capacitação) e quantas seria reciclagem (periódico)?
R. O termo periódico trata-se de reciclagem/atualização. Serão 4 turmas.

4. O mesmo se repete no próximo item de NR33 Supervisores de Entrada, porem nesse item a reciclagem (periódico) é de 8 horas e formação (capacitação) é de 40 horas conforme o quadro 1 do Anexo III da NR33:

R. Tanto para TRABALHADORES E VIGIAS como para SUPERVISORES DE ENTRADA trata-se de periódico/reciclagem/atualização, portanto 8 horas.

4 – A Contratante disponibilizará equipamentos e área física para a efetivação dos cursos especificados no Edital.

R: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A empresa contratada deverá atender às seguintes condições: Utilizar veículo próprio para locomoção até o local dos treinamentos teórico e prático.
Fornecer material didático para a realização dos treinamentos, como apostilas impressas, informativos, questionários de reação, avaliação teórica e prática e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para os treinamentos práticos, exceto máquinas.
PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Todos os treinamentos (teórico e prático) serão realizados nas dependências da Contratante (PMI) na cidade de Itatiba.

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 44/2024, Edital Nº 54/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos no dia 25/06/24, serão recebidos até o dia **04 de julho de 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

--
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Itatiba
Fone (11) 3183-0655/ 3183-0712
Ramais 1655 e 1712

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
EDITAL Nº 54/2024

OBJETO
Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 101.842,31 (cento e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data de 04 de julho de 2024

Cadastro das Propostas até:	04/07/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	04/07/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	04/07/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP
NÃO

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0355 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
EDITAL Nº 54/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DA SAÚDE,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 - O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar desta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0355 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. **Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-9955 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.12.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.12.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel. (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração

12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta

12.11.6. ANEXO VI – Minuta de Ordem de Serviço

12.11.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato

Itatiba, 07 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MARIA REGINA SUZAN
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0555 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Constitui objeto deste Termo de Referência à Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	TURMA	3	2.359,78	7.079,34

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.
15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	TURMA	3	2.359,78	7.079,34

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.

- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*).
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*).

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	TURMA	1	3.773,33	3.773,33

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-3055 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	TURMA	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	TURMA	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	TURMA	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	TURMA	1	2.950,00	2.950,00

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação,
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	TURMA	1	3.773,33	3.773,33

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

1.9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	TURMA	12	1.513,33	18.159,96

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	TURMA	2	1.780,00	3.560,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conteúdo
- Definições sobre motosserras.
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Legislação aplicada a operadores de motosserras.
- Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
- Procedimentos seguros e medidas preventivas.
- Materiais e acessórios auxiliares.
- Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- Método de trabalho seguro.
- Permissão de trabalho.
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630

- Interpretação do anexo V da NR12.
- Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	TURMA	4	1.780,00	7.120,00

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
- Definição
- Características
- Regras de Operação
- Manutenção
- Regras de segurança
- Avaliação
- Reconhecimento do Equipamento
- Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
- Exercícios Práticos
- *Utilização dos Comandos
- *Movimentação sem carga
- *Movimentação com carga
- Normas de segurança

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1.12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	TURMA	6	1.580,00	9.480,00

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
- Definição de andaimes;
- Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
- Tipos de andaimes;
- Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
- Procedimentos de montagem dos andaimes;
- Tabela de suportação de peso;
- Segurança na montagem dos andaimes;
- EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
- Cuidados na montagem dos andaimes;
- Fases da atividade x risco x medidas preventivas.

Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

1.13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	TURMA	7	1.580,00	11.060,00

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
- Definições
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Funcionamento de equipamentos utilizados.
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
- Noções de resgate e primeiros socorros.
- Identificação dos espaços confinados.
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
- Legislação de segurança e saúde no trabalho.
- Programa de proteção respiratória.
- Área classificada.
- Operações de salvamento.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

1.14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1	1.435,00	1.435,00

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0855 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1	1.435,00	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA
Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1	1.435,00	1.435,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1	1.580,00	1.580,00

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	TURMA	4	1.724,00	6.896,00

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

1.19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	TURMA	3	2.058,67	6.176,01

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

prescrições da NR 33. Conteúdo Definições de espaço confinado. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. Funcionamento de equipamentos utilizados. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho. Noções de resgate e primeiros socorros. Identificação dos espaços confinados; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados; Legislação de segurança e saúde no trabalho; Programa de proteção respiratória; Área classificada; Operações de salvamento. Capacidades Técnicas Identificar espaço confinado Identificar os riscos de espaço confinado Avaliar riscos no espaço confinado Controlar os riscos no espaço confinado Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho Verificar funcionamento de equipamentos utilizados Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros) Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho Identificar área classificada Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico) Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.
VALOR TOTAL GLOBAL **R$ 101.842,31**

3 - CONTRATO

3.1 - A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

3.2 - A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, ser-lhe-ão exigidos os seguintes documentos:

a) Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução do serviço objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

b) Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer comunicações sobre a execução do contrato;

c) Caso os documentos de habilitação estejam com prazo de validade vencido, apresentar outros documentos válidos, na data da assinatura do contrato;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

d) Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ao) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;

e) Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O curso será ministrado para turmas de no máximo 16 pessoas.

4.2 - Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 - Não serão aceitos lances acima do preço de referência ou lances manifestadamente inexequíveis;

4.4 - Deverão ser informados marcas, modelos e garantia do item ofertado (se for necessário);

4.5 - Todos os itens deste termo deverão ser produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida;

4.6 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

4.7 - Caso o serviço estiver fora dos padrões toleráveis de aceitação, o fornecedor será responsável pela troca sem qualquer ônus para a contratante;

4.8 - A(s) nota(s) fiscal(is) de serviço entregue(s) para a Prefeitura só será(ão) atestada(s) de acordo com o empenho.

4.9 - O serviço constante da relação acima deverá atender e manter a qualidade e operacionalidade conforme estipula neste Termo de Referência, atender as normas regulamentadoras da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas), última versão, mesmo que não esteja detalhado nesta especificação; Lei 8078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor suas alterações; Em caso de dúvida, caberá ao fornecedor provar através da apresentação de certificados expedidos em conformidade com as exigências deste órgãos;

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

5.1 - O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

5.2 – Todos os treinamentos serão de forma presencial, sendo parte teórica e pratica e serão realizados nas dependências da Contratante (PMI) na cidade de Itatiba.

5.3 – Após o recebimento da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, dispondo o contratado o prazo de 6 (seis) meses para realizar e entregar os certificados.

5.4 - A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

5.5 - Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

6 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

6.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7 - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - Não será exigida garantia contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.7.1 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.7.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

8.7.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.7.7 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.8.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.8.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.9 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.10 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - A empresa contratada deverá atender às seguintes condições:

10.1.2 - Utilizar veículo próprio para locomoção até o local dos treinamentos teórico e pratico.

10.1.3 - A contratada realizará os treinamentos nos locais determinados com as quantidades e funções definidas no ANEXO I e II.

10.1.4 - Deverá utilizar de Sistema de Posicionamento Global (GPS) para identificar e acessar os locais. d) Os endereços serão fornecidos pela equipe do SESMT/Engenharia.

10.1.5 - Emitir, em até 30 dias após a prestação do serviço, o certificado de conclusão do curso ou relatório conclusivo, objeto do contrato.

10.1.6 - Fornecer material didático para a realização dos treinamentos, como apostilas impressas, informativos, questionários de reação, avaliação teórica e prática e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para os treinamentos práticos exceto máquinas.

10.1.7 - Cumprir com as exigências legais impostas através das Normas Regulamentadoras, Leis, Regulamentos e Decretos referentes à validade dos treinamentos ministrados.

10.1.8 - Custear com despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento do instrutor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.9 - Fazer cumprir as datas referentes aos treinamentos previamente acordados e conforme cronograma anexo.

10.1.10 - Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá marcar reunião com os gestores e técnicos da área de segurança do trabalho no prazo de até dois dias (48 horas) para que seja definido em conjunto e informado a contratada os locais, endereços e tipos de treinamentos a serem feitas conforme distribuição das equipes operacionais por secretaria.

10.1.11 - Seguir rigorosamente as normas indicadas para a realização dos cursos.

10.1.12 - Entregar relatório até o prazo final do contrato estabelecido entre contratante e contratado.

10.1.13 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.14 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.15 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.16 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.17 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.18 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.19 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.20 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.21 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.1.22 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.23 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.24 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.25 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.26 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.27 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.1.28 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.1.29 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Ludgero Conceline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-9800 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.1.30 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.1.31 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11 - DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

11.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 02.14.01. – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral; 02.11.01 – Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura; 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Classificação Funcional: 12.361.0008.2.036 – Manutenção da Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino regular; 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração; 08.244.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalho, Qualificação. 10.122.0007.2.026. – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração; 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente; 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração.

11 – PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 44/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
EDITAL Nº 54/2024
Processo nº 1.976/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no edital, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO - Proposta
Pregão nº 44/2024
Processo nº 1.976/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.11.0195-1 - CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO S EM ELETRICIDADE	TURMA	3		

CURSO DE FORMAÇÃO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
a) desenergização.
b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
c) equipotencialização;
d) seccionamento automático da alimentação;
e) dispositivos a corrente de fuga;
f) extra baixa tensão;
g) barreiras e invólucros;
h) bloqueios e impedimentos;
i) obstáculos e anteparos;
j) isolamento das partes vivas;
k) isolação dupla ou reforçada;
l) colocação fora de alcance;
m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
a) NRs;
b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
a) instalações desenergizadas;
b) liberação para serviços;
c) sinalização;
d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
a) altura;
b) ambientes confinados;
c) áreas classificadas;
d) umidade;
e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios:
a) noções básicas;
b) medidas preventivas;
c) métodos de extinção;
d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
a) causas diretas e indiretas;
b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
a) noções sobre lesões;
b) priorização do atendimento;
c) aplicação de respiração artificial;
d) massagem cardíaca;
e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
f) práticas.
15. Responsabilidades.
Carga horária mínima do curso: 40 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.2	2.05.11.0257-5 - CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNC IA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.	TURMA	3		

CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.
Após participação dos funcionários de elétrica na reciclagem sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade.
Objetivo e área de atuação
Preparar o profissional para atender às solicitações de serviços em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, intervenções em alta e baixa tensão, assim como para trabalhos em sua proximidade, identificando riscos inerentes e medidas de controle cabíveis, de forma a garantir a integridade das pessoas, das instalações e do meio ambiente.
O profissional deverá ser capaz de:
- Identificar e analisar os riscos inerentes aos trabalhos executados em instalações alimentadas em alta tensão ou em suas proximidades, pertencentes ao sistema elétrico de consumo ou ao sistema elétrico de potência, aplicando conhecimentos sobre as instalações, comportamento seguro e de procedimentos de análise de riscos, visando definir as medidas de controle cabíveis.
- Identificar as técnicas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão energizadas, definindo as medidas de controle adequadas a cada situação de risco identificada, atendendo às normativas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no tocante às prioridades previstas na NR-10, a fim de garantir a segurança dos envolvidos na operação, das instalações e do meio ambiente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Revisar as condições de segurança das instalações, atendendo a procedimentos técnicos específicos, propondo as medidas corretivas necessárias, visando garantir a segurança de seus usuários.
- Elaborar programas de intervenção em instalações elétricas de alta tensão, organizando as equipes de trabalho por tarefa, elaborando as análises de risco e definindo os planos de trabalho.
- Responder adequadamente aos diferentes cenários acidentais, elaborando e adotando procedimentos para o Plano de Emergência, para minimizar danos.

Conteúdo

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:

a) programação e planejamento dos serviços;
b) trabalho em equipe;
c) prontuário e cadastro das instalações;
d) métodos de trabalho; e
e) comunicação.

- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):

a) proximidade e contatos com partes energizadas;
b) indução;
c) descargas atmosféricas;
d) estática;
e) campos elétricos e magnéticos;
f) comunicação e identificação; e
g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)

a) em linha viva;
b) ao potencial;
c) em áreas internas;
d) trabalho a distância;
e) trabalhos noturnos; e
f) ambientes subterrâneos.

- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características da administração pública, o padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

Carga horária mínima do curso: 40 Horas

Certificação

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.3	2.05.14.0017-7 - CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	TURMA	1		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolmo, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) [illegible] – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Objetivo e área de atuação
Qualificar o profissional na função de Operador de Motoniveladora para atuar na área de construção e montagem e terraplanagem.

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Realizar as operações com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, construção de vias, regularização de terreno.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de motoniveladoras
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.4	2.05.14.0020-7 - CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	TURMA	1		

CURSO - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de Retroescavadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção preventiva diária (Check-list)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.5	2.05.14.0021-5 - CURSO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	TURMA	1		

CURSO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Objetivo e área de atuação
Qualificar profissionais na função de Operador de Escavadeira de forma segura e eficiente na área de Construção e Montagem e terraplanagem uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação de pás carregadeiras.
Realizar as operações de movimentação de materiais, cobertura de valas, corte, regularização, aterro, desmatamento, destocamento, utilizando pa carregadeira e acessórios, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras de médio e grande porte.
Noções de manutenção básica de escavação; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de pá carregadeira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.6	2.05.14.0022-3 - CURSO OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	TURMA	1		

CURSO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar operações de remoção e drenagem de solos e executar carregamento de construção de aterros bem como manutenção básica de máquinas pesadas em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de escavadeiras hidraulicas
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.7	2.05.14.0023-1 - CURSO DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	TURMA	1		

CURSO - OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho
- Modelos de trator de esteira
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.8	2.05.14.0024-0 - CURSO DE OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	TURMA	1		

CURSO - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Objetivo e área de atuação
Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas, operá-las, remover e drenar solos e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) em obras de médio e grande porte.
Conteúdo

- Higiene e segurança no trabalho
- Conscientização sobre o uso de EPI's
- Principais doenças ocupacionais
- Escavação e estabilidade na escavação, recebimento, transporte e estocagem dos materiais.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 4533-8455 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

- Modelos de rolo compactador
- Apresentação da Máquina
- Componentes e suas funções
- Identificação de comandos e dispositivos de controle
- Regras de Operação
- Instrumentos do Painel
- Técnica de operação
- Operação e manutenção
- Segurança do trabalho e prevenção de acidentes
- Manutenção diária (CHECK-LIST)
- Normas de segurança na operação
- Atividade e exercícios práticos com o equipamento
- CTB – Código de Transito Brasileiro e Direção defensiva na operação
- Sinalização
- Energia de Compactação
- Compressão
- Impacto
- Vibração
- Velocidade do equipamento
- Numero de passadas
- Diferença dos tambores

Carga horária mínima do curso: 24 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada

1.9	2.05.14.0032-0 - CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	TURMA	12		

CURSO - NR 35 - TRABALHO EM ALTURA
Objetivo e área de atuação
Requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda normas e regulamentos aplicáveis.
Conteúdo
- análise de Risco e condições impeditivas;
- riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- acidentes típicos em trabalhos em altura;

Carga horária mínima do curso: 08 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.10	2.05.14.0034-7 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - MOTOSSERRA	TURMA	2		

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTOSSERRA
Adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho na fase de operação de motosserras.
Capacitar o funcionário para operação segura de máquinas abrangendo as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conteúdo
- Definições sobre motosserras.
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Legislação aplicada a operadores de motosserras.
- Equipamento de Segurança Individual – EPIs.
- Procedimentos seguros e medidas preventivas.
- Materiais e acessórios auxiliares.
- Noções de primeiros socorros com enfoque nos acidentes envolvendo motosserras e preservação do meio ambiente na utilização, abastecimento e manutenção.
- Segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes.
- Método de trabalho seguro.
- Permissão de trabalho.
- Sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.
- Técnicas de corte.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13.250-900 Tel.: (11) 3183-0630

- Interpretação do anexo V da NR12.
- Estudo do manual de operação das motosserras utilizada no treinamento (MS361 e MS250)

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.11	2.05.14.0035-5 - RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIP AMENTOS - GUINDAUTO	TURMA	4		

RECICLAGEM NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GUINDAUTO
Capacitar os operadores de Guindauto/munck a operar de forma correta, segura e eficiente, uniformizando procedimentos da operação, inspeção e conservação dos equipamentos, colocando em primeiro plano o respeito às normas de segurança.
Conteúdo
- Definição
- Características
- Regras de Operação
- Manutenção
- Regras de segurança
- Avaliação
- Reconhecimento do Equipamento
- Reconhecimento da Área de trabalho (terreno/carga)
- Exercícios Práticos
- *Utilização dos Comandos
- *Movimentação sem carga
- *Movimentação com carga
- Normas de segurança

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1.12	2.05.14.0036-3 - NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA D A CONSTRUÇÃO	TURMA	6		

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - SEGURANÇA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES
Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Área de atuação nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo.
Conteúdo
- Definição de andaimes;
- Materiais utilizados na montagem dos andaimes;
- Tipos de andaimes;
- Normas aplicáveis aos trabalhos com andaimes;
- Procedimentos de montagem dos andaimes;
- Tabela de suportação de peso;
- Segurança na montagem dos andaimes;
- EPI's utilizados na montagem dos andaimes;
- Cuidados na montagem dos andaimes;
- Fases da atividade x risco x medidas preventivas.

Carga horária mínima do curso: mínimo de 8 horas
Prazos: conforme cronograma anexo.

1.13	2.05.14.0038-0 - RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)	TURMA	7		

RECICLAGEM NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (TRABALHADORES E VIGIAS)
Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
Conteúdo
- Definições
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos.
- Funcionamento de equipamentos utilizados.
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.
- Noções de resgate e primeiros socorros.
- Identificação dos espaços confinados.
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos.
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados.
- Legislação de segurança e saúde no trabalho.
- Programa de proteção respiratória.
- Área classificada.
- Operações de salvamento.

Carga horária mínima do curso: 8 Horas

1.14	2.05.14.0042-8 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - PICOTADEIRA MÓVEL E FIXA
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.15	2.05.14.0043-6 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO VIII - PRENSAS E SIMILARES - PRENSA HIDRÁULICA - SETOR MECÂNICA; GUILHOTINA, DOBRADEIRA E OUTROS - SETOR SERRALHERIA
Objetivo e área de atuação
Prensas são máquinas utilizadas na conformação e corte de materiais diversos, utilizando ferramentas, nas quais o movimento do martelo - punção - é proveniente de um sistema hidráulico ou pneumático - cilindro hidráulico ou pneumático -, ou de um sistema mecânico, em que o movimento rotativo se transforma em linear por meio de sistemas de bielas, manivelas, conjunto de alavancas ou fusos.
Requisitos de segurança para prensas
Requisitos de segurança para guilhotinas
Requisitos de segurança para dobradeiras
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.16	2.05.14.0044-4 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO XI - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E FLORESTAL - ROÇADEIRA COSTAL
Objetivo e área de atuação
Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta NR, para a prevenção de acidentes e doenças.
A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função; b) ser realizada sem ônus para o trabalhador; c) ter carga horária mínima, definida pelo empregador, que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo realizada durante a jornada de trabalho; d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR; e e) ser ministrada por trabalhadores ou profissionais ou qualificados para este fim, com supervisão de profissional legalmente habilitado que se responsabilizará pela adequação do conteúdo, forma, carga horária, qualificação dos instrutores e avaliação dos capacitados.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.17	2.05.14.0045-2 - CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	TURMA	1		

CURSO NR 12 - SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ANEXO III - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objetivo e área de atuação
As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.
Consideram-se meios de acesso às máquinas e equipamentos, para efeitos desta NR, elevadores, rampas, passarelas, plataformas ou escadas de degraus.
A capacitação deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de proporcionar a competência adequada do operador para trabalho seguro.
Carga horária mínima do curso: 8 Horas
Certificação
Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.

1.18	2.05.14.0046-0 - CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLA MÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	TURMA	4		

CURSO NR 20 BÁSICO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
Objetivo e área de atuação.
Capacitar os trabalhadores que laboram em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com os requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis, e mantêm contato direto com o processo ou processamento, realizando atividades específicas, pontuais e de curta duração conforme descrição do item 20.4.1 da norma regulamentadora n° 20 do Ministério do Trabalho e Emprego.
Conteúdo
Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
Fontes de ignição e seu controle;
Proteção contra incêndio com inflamáveis;
Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.
Carga horária mínima do curso: 8 horas (capacitação) e 4 horas(periódico)

1.19	2.05.14.0047-9 - CURSO PERIÓDICO - NR 33	TURMA	3		

CURSO PERIÓDICO - NR 33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – SUPERVISORES DE ENTRADA
Objetivo e área de atuação
Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – Supervisores de Entrada – NR33 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em espaços confinados.
Avalia, previne e controla os riscos profissionais decorrentes do trabalho em espaços confinados, conforme prescrições da NR 33.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Conteúdo Definições de espaço confinado. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos. Funcionamento de equipamentos utilizados. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho. Noções de resgate e primeiros socorros. Identificação dos espaços confinados; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados; Legislação de segurança e saúde no trabalho; Programa de proteção respiratória; Área classificada; Operações de salvamento. Capacidades Técnicas Identificar espaço confinado Identificar os riscos de espaço confinado Avaliar riscos no espaço confinado Controlar os riscos no espaço confinado Aplicar procedimentos de permissão de entrada e trabalho Verificar funcionamento de equipamentos utilizados Aplicar procedimentos de atendimento emergencial (resgate e primeiros socorros) Aplicar legislação de segurança e saúde no trabalho Identificar área classificada Carga horária mínima do curso: 16 horas (capacitação) e 8 horas (periódico) Certificação Conforme especificação da própria norma, ao final do curso, o aluno que apresentar freqüência, avaliação e aproveitamento de 100%, obterá o certificado de qualificação profissional fornecido pela empresa contratada.
VALOR TOTAL GLOBAL **R$ _____**

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____**

Modalidade:	
Nº RC	
Valor total (R$)	**Valor por extenso**

Fornecedor
Endereço — Cep
Bairro — Cidade
Telefone
CNPJ/CPF — Inscrição Estadual/RG
Banco — Agência — Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2016.

_____
Departamento de Suprimentos

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2024
Pregão Eletrônico XX/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA XXXXX**, representada por xxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado (a) ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-9655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) O Termo de Referência;

b) O Edital da Licitação;

c) A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do *artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*, podendo ser prorrogada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

4.2 - O valor total da contratação é de R$..... (.....)

4.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza nº_____, da Unidade Orçamentária _____, classificação funcional_____.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (*art. 92, III*)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2-

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 44/2024, Edital Nº 54/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos no dia 25/06/24, serão recebidos até o dia **04 de julho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 44/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

D E S I G N A Ç Ã O

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana Stocco** e, como Pregoeira substituta a servidora **Maria Ângela Camargo Correa de Lima**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: Glayce da Silva Nascimento, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 07 de junho de 2024.

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	04/07/2024	08h50min.
Abertura das Propostas:	04/07/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	04/07/2024	09h10min.

338

Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 08 de Junho de 2024 *Edição nº 3177 - Ano XXII*

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	3
DECRETOS	4
DESPACHOS	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
LICITAÇÕES	8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	43

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.06.07 17:27:33 -03'00'

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3177 - Ano XXII, 8 de Junho de 2024

Pregão Eletrônico Nº 51/2024, Edital Nº 63/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos destinados ao Centro de Operações de Emergência da Defesa Civil, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **25 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 52/2024, Edital Nº 64/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição troféus e medalhas para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **26 de junho de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 53/2024, Edital Nº 65/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **28 de junho de 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 44/2024, Edital Nº 54/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos no dia 25/06/24, serão recebidos até o dia **04 de julho de 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Chamamento Público nº 08/2024, Edital nº 55/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios – pêssego e banana - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que seriam recebidos até o dia 26/06/24, será recebido **até o dia 05 de julho de 2024, às 10 horas** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.519/2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 45/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-36/2024
Objeto: Contratação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - BORRACHARIA JOÃO ALVES
LOTE 01
Item 1.1 - 712 UN, CONSERTO DE PNEUS DE ONIBUS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 59.452,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Item 1.2 - 560 UN, CONSERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R$ 106.400,00 (cento e seis mil quatrocentos reais)
Item 1.3 - 53 UN, CONSERTO DE PNEUS DE TRATORES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e valor total de R$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Item 1.4 - 140 UN, CONSERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 83,00 (oitenta e três reais) e valor total de R$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais)
Item 1.5 - 448 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHONETES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais)
Item 1.6 - 1204 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R$ 44.548,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais)
Item 1.7 - 103 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 1.081,50 (um mil oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Item 1.8 - 95 UN, CONSERTO DE PNEUS DE MOTOS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 3.182,50 (três mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Item 1.9 - 690 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais)
Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R$ 320.044,00 (trezentos e vinte mil quarenta e quatro reais)

TE 02
em 2.1 - 714 UN, BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULOS LEVES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R$ 15.708,00 (quinze mil setecentos e oito reais)
Item 2.2 - 381 UN, BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R$ 41.910,00 (quarenta e um mil novecentos e dez reais)
Item 2.3 - 54 UN, VULCANIZAÇÃO DE PNEU em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais)
Item 2.4 - 54 UN, VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil cem reais)
Item 2.5 - 322 UN, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) e valor total de R$ 21.252,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais)
Item 2.6 - 119 UN, CAMBAGEM - VEÍCULOS LEVES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R$ 13.090,00 (treze mil noventa reais)
Item 2.7 - 392 UN, BALANCEAMENTO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)
Item 2.8 - 107 UN, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R$ 20.330,00 (vinte mil trezentos e trinta reais)
Item 2.9 - 165 UN, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)
Item 2.10 - 112 UN, CAMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e valor total de R$ 14.896,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais)
Item 2.11 - 135 UN, SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
Valor Global do LOTE 02 para 12 meses: R$ 303.386,00 (trezentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais)
À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 04 de junho de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.855/2024
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 48/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-38/2024
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para entrega imediata.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

340

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Centro de Detenção Provisória de Mauá, na pessoa do seu Diretor Técnico Hl, Nilton Zabou Veiga, no uso de suas atribuições, torna público o **CERTAME LICITATÓRIO** na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** para o Centro de Detenção Provisória de Mauá, sito a Avenida Papa João XXIII, 3900, Loteamento Industrial Coral – Mauá – SP- CEP: 09370-900. Onde eu lê **"A data prevista para a sessão pública será em 19/06/2024, às 09h30min"**, leia-se **"A data prevista para a sessão pública será em 20/06/2024, às 09h00min"**, sendo que o edital na íntegra, bem como os prazos estarão disponíveis nos sites www.compras.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br e junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 4514-0478

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE REGATE - GRAU

Encontra-se aberto no Grupo de Reagate - GRAU o Pregão Eletrônico nº 90011/2024 promovido para *aquisição do lonas do procedimentos para o Corpo do Bombeiros*, cuja sessão será no dia 20/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, nas aba Negócios Públicos e www.gru.saude.sp.gov.br , através do telefone (11) 3284-7655 ou no endereço Praça Olívio Revilaqua, 421 – 2º andar(a) – São Paulo/SP – CEP: 01018-001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
ORDEM PROCESSUAL 052/2024
PREGÃO PRESENCIAL 013/2024

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1212/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERLIGAÇÃO DAS REDES DE COMPUTADORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS POR FIBRA ÓPTICA E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DAS EMPRESAS OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. Os interessados deverão acessar este para credenciamento a partir das 08:30 horas do dia 22 DE JUNHO DE 2024, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.260-000, sendo designada a mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início das tratativas de abertura dos envelopes. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 10 de junho, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/licitacao/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 07 de junho de 2024.
Haider Jean Bruno de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais e futuras confecções de impressos gráficos, destinados para as Secretaria de Suprimentos e Qualidade e Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP, período estimado de consumo 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos não constantes na tabela CMED para atendimento de processos judiciais e para rede básica de saúde com entregas parceladas pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1064/3814.1059/3814.1066/ ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 07 de junho de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Pregão eletrônico nº 20/2024. Processo Interno nº3826/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para execução de iluminação de LED em ruas do Centro. Data de recebimento das propostas até o dia 20/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/compras/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espírito Santo do Turvo, 06 junho de 2024.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal-Wesley Gonçalves Zaroski
Secretário-Municipal de Planejamento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Pregão eletrônico nº 21/2024. Processo Interno nº3827/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Aquisição de VEICULO DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE. Data de recebimento das propostas até o dia 20/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/compras/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espírito Santo do Turvo, 06 junho de 2024.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal-Wesley Gonçalves Zaroski
Secretário-Municipal de Planejamento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 09/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº3856/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de MONITOR DE OFICINA DE GARRAFA PET, para execução dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social -CRAS. Data de recebimento dos documentos: a partir de 10/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/compras/pt-br ; na secretaria municipal de Assistência Social, situada à R: Francisco José Martins , Nº4-16 Centro - Fone (14) 3375-1340- CEP 18935-025- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 14 horas. Espírito Santo do Turvo/S/P.

Espírito Santo do Turvo, 06 de junho de 2024.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal
Erica da Silva Mello Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/06/2024 14:00H, FIM REC. PROPOSTA: 24/06/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA 24/06/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ACESSÓRIOS, conforme projeto básico e Convênios nºs 101145/2021 e 101594/2022, celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à completa e perfeita execução. Suporte aos fornecedores: Fone: (11) 4119-6300. Para demais informações contate via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: 18 3862-9090

Pacaembu, 07 de junho de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 055/2024** – Processo nº 132/2024 – Edital nº 39/2024 DATA: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de alimentos e bebidas destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O recebimento das propostas se dará até 10/06/2024 às 08h00min e início da Disputa às 08h01 e a abertura (sessão pública) às 08h01 min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observada o horário de Brasília DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/). As informações poderão ser obtidas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2577. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.penapolis.sp.gov.br em "Editais – Licitações" e https://bll.org.br/. Penápolis, 07 de junho de 2024. Rafael Antonio Landa – Secretário Municipal de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ASP LUIS RICARDO JOCK STODUTO" DE PIRACICABA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "ASP LUIS RICARDO JOCK STODUTO" do PIRACICABA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **Requisição de Compra 9000/4/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº **SEI 026.01124266/2024-03**, destinado a Aquisição de **GÁS GLP** Liquefeito a granel para atender as necessidades da Penitenciária "ASP Luis Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba, do Centro de Ressocialização "Carlos Simões de Souza Cavalcanti" de Piracicaba e do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, no período de julho a dezembro de 2024 a realização da sessão será no dia **21/06/2024, às 9:00hs.** Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **10/06/2024**, mediante a cotenação total de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no mesmo endereço eletrônico: www.gov.br/compras, sessão CONTRATAÇÕES-EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Centro Administrativo da Penitenciária "ASP Luis Ricardo Jock Stoduto" de Penitenciária/SP, telefones: (19) 3447-8120 ramal 264 ou através dcm@comprasnet.sap.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 - UASG 193129

Nº Processo: 02027080305202466. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI). Total de Itens Licitados: 16. Edital: 10/06/2024 das 09h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Alameda Tietê, 637 - 3º Andar, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/193129-5-90005-2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos.

RAQUEL VALENTE VILLAR
Pregoeira Oficial da SUPES/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO N. 61/2024. MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2024. CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ-SP. CONTRATADA: - EMPRESA AUTO POSTO TEJUPÁ LTDA EPP. OBJETO:- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA E DIRETO DA BOMBA PARA O TANQUE, PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ-SP. VISANDO USO NAS MAQUINAS, CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE. PELO PRAZO DE 12 MESES. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS. CONFORME RESOLUÇÃO N. 855/2021 DA ANP, EM SEU ART. 20, QUE PROIBE A COBRANÇA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS COM TRÊS CASAS DECIMAIS. ADITAMENTO: VALOR DO CONTRATO: R$ 2.239.581,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS). VALOR DO ADITAMENTO DE CONTRATO A SER DECRESCIDO (EM FATOR DO CONSUMO ATE A PRESENTE DATA): R$ 931,46 (NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO: R$ 2.238.649,54 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ITEM / DESCRIÇÃO DO PRODUTO / QUANTIDADE RESTANTE / UNID. / MARCA / VALOR UNITÁRIO ALTERADO/ADITADO / VALOR TOTAL ADITADO. ITEM 1 / ALCOOL / 1.000 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 3,46 / R$ 3.460,00. ITEM 2 / GASOLINA COMUM / 110.280 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 5,60 / R$ 617.624,00. ITEM 3 / **ÓLEO DIESEL S-10** / 196.196 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 6,14 / R$ 1.216.923,44. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2024 A 21/03/2025. VIGENCIA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO: 07/06/2024 A 21/03/2025. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO:- 07/06/2024. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 356 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90020/2024.** Processo nº **024.00061049/2024-37**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS/ISOROS** do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **20/06/2024 às 10h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail licitacaohrvm@gmail.com.ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 356 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90020/2024.** Processo nº **024.00073274/2024-78**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS** do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **20/06/2024 às 09h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail licitacaohrvm@gmail.com.ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 049/2024**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente para Usina de Asfalto** conforme proposta do fabricante da Usina nº **1375/A/23000/7220-18**, **ser atendimento à Secretaria Municipal de Obras**, conforme especificações do **Anexo I** do Edital. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Materiais permanentes. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). Data de início de prazo para envio da proposta eletrônica:** 10 de junho de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 25 de junho de 2024, às 09h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº 74, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através da site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 07 de junho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Chamamento Público nº 08/24. Edital nº 66/24 - Aquisição de gêneros alimentícios – produtos in natura - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Dpto. de Licitações, Av. Luciano Consolino, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que serão recebidos até o dia 26/06/24, será recebido **até o dia 09/07/24, as 16h** na Dpto. de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 44/24, Edital Nº 84/24. Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores cadastrados efetivos da Município. Os cadastros das Propostas que serem recebidos no dia 23/06/24, serão recebidos até o dia **04/07/24, as 8:00min**, na página eletrônica da **Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novabolsanet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novabolsanet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 61/24, Edital Nº 63/24. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos destinados ao Centro de Operações de Emergência da Defesa Civil, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas que serem recebidos até o dia **25/06/24, as 8h30**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novabolsanet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novabolsanet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Angela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 52/24, Edital Nº 84/24. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição troféus e medalhas para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **26/06/24, as 8h30**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novabolsanet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolino, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novabolsanet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Angela C.C. de Lima - Pregoeira.

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, Edital 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-FCAT**, (Nº do campo 90002/2024), objetivando a **AQUISIÇÃO DE HIBRIDAS P/ FERTILIZANTES**, cuja critério de escolha é o do **MENOR PREÇO** por ITEM. A abertura da sessão pública "on-line" ocorrerá no dia **24 de junho de 2024 às 09:00 horas** junto ao endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período de 07 de junho de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico cpl@dra.unesp.br. As impugnações ao presente ato convocatório deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cpl@dra.unesp.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, ou https://www.gov.br/compras/pt-br (PREGÃO nº 1/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Bauru - Faculdade de Ciências

Encontra-se aberta na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", por Unidade de Gestão da Faculdade de Ciências Campus de Bauru – UASG 192893, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – FC/Bauru, objetivando a Aquisição de Motobombas, sujo critério de julgamento é menor preço por item. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 10 de junho de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico cpl@dra.unesp.br. As impugnações ao presente ato convocatório deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cpl@dra.unesp.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, ou https://www.gov.br/compras/pt-br (PREGÃO nº 1/2024).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA – UASG 180317

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, UASG 180317, situada na Avenida General Carneiro, nº 1092 – Vila Lucy, Sorocaba/SP, CEP 18043-003, em cumprimento às disposições contidas no artigo 54, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2024, comunica a abertura de processo licitatório SEI nº 058.00035579/2024-13, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, objetivando a **aquisição de baterias e pneumáticos para uso de sua frota e das Unidades Policiais subordinadas**, com critério de julgamento por menor preço, modo de disputa aberto. A sessão pública ocorrerá **no dia 26 de junho de 2024, às 10 horas (horário de Brasília-DF)** no sítio eletrônico site www.comprasnet.gov.br. O Edital na íntegra será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br e ainda poderá ser solicitado à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, por meio do endereço eletrônico upa.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS.

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº33/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00156363/2023-16**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS.** A data do abertura do certame será no dia 21/06/2024, a partir das 09h00mm, através do sistema www.comprasnet.gov.br

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES – SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 014/2024 no dia 28 de junho de 2024, às 10h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS, DE PUBLIMENTAL COMPOSTO PROTETOR, GEL PARA CURATIVO**, processo nº 024.0006/2024-61.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES – SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 026/2024 no dia 08 de julho de 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM – CURATIVA HIDROCOLOIDE**, processo nº 024.0004/9001/2024-28.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES – SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 027/2024 no dia 10 de julho 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - GEL PARA OSTOMIA**, processo nº 024.0004/9001/2023-48.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES – SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 028/2024 no dia 10 de julho de 2024, às 10h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- AZITROMICINA 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL E OUTROS**, processo nº 024.0005/2174/2024-47.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

OBJETO: "O CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de eventual contratação de empresa especializada na fornecimento e instalação, de adesivo, letreiros, placas de identificação, placa de inauguração e cartões de homenagem para atenderem Secretarias Municipais e Órgãos Públicos da Administração Municipal de Cravinhos". O edital encontra-se à disposição no Portal www.cravinhos.sp.gov.br, Retirada e **abertura das propostas a partir do dia: 10/06/2024 às 09h00 horas** até 10/06/2024 às 09h00, hr

Cravinhos, 07 de junho de 2024.
ALTAMAR GOMES BUENO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 11/ 2024, visando o Registro de Preços Medicamentos e Materiais hospitalares, "Unidade 16", data de abertura dia 21/06/2024, às 09h30mhs. Leia-se data de abertura dia 21/06/2024, as 10h30 Demais Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Prefeito Carlos Gomes, nº 45, Centro – Tambaú/SP.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Reis
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
PROC. ADM. Nº 02992/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA REVISÃO E REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EDUCADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL."

Tendo em vista o Despacho dos TC-012790/989/24-8 e TC-012839/989/24-1, a licitação em epígrafe encontra-se suspensa até ulterior decisão do Tribunal.

São Joaquim da Barra, 07 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO / AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados PRORROGAÇÃO DA abertura das seguintes licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - Processo Administrativo nº. 1 – 3.507/2024 - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias tipo 'A – simples remoção pick-up 4x4 e 01 (uma) unidade móvel de saúde – SAMU (suporte avançado de vida) tipo D, que serão destinados à rede municipal de saúde de Itapecerica da Serra, mediante propostas de equipamento nº 12440891000123004 e 12440891000123043. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 21/06/2024.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

Patrícia Gomes Nicastro - Superintendente - AMS - IS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1010373-44.2018.8.26.0292 (ORD) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Ingrane Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS** na LIDE que cria) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI** move uma Desapropriação c Desapropriação por Utilidade Pública de 1.365/1941 contra **LAURA IRENE SILVA, NICOLA ITANO FRANCHESCHINI E MARIA BENEDITA FRANCHESCHINI**, objetivando a área declarada de utilidade pública situada na Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no Km146+840m – Bairro Taleu, município de Alambari, Comarca de Itapetininga/SP, Terreno situado no quinto com um, com coordenadas UTM No: 7392611.906 E=265949.543836. Desta ponto inicial, segue em linha reta azimute 183°26'81", acompanhando a linha de divisa confrontando com a Rua Itapetininga, numa distância de 19,83 m, ate chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 122°06'48", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distancia de 20,65 m, ate chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 123°05'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distancia de 20,65 m, ate chegar ao ponto 4; do ponto 4,onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°02'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distancia de 20,57m, ate chegar ao ponto 5, do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 134°01'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distancia de 6,83 m, ate chegar ao ponto 6; do ponto 6,onde deflete a direita, segue, em linha reta azimute 174°11'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distancia de 4,28m, ate chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha Reta azimute 195°35'41" acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua

341

2024 - Pregão Eletrônico 44/2024 - Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

03/06/2024 às 9h45

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Telefone ( ) _____ **FAX: ( )** _____

E-mail: _____

Contato: _____

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 44/2024, Edital Nº 54/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos no dia 25/06/24, serão recebidos até o dia **04 de julho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca

das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Download:

Pregão Eletrônico 44-2024 - Edital

Pregão Eletrônico 44-2024 - Esclarecimento

342

Download:

Pregão Eletrônico 44-2024 - Edital

Pregão Eletrônico 44-2024 - Esclarecimento

Pregão Eletrônico 44-2024 - Cronograma

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

Editais e Processos

ADICIONAR

ORGÃO PROMOTOR: Orgão Comprador
UNIDADE COMPRADORA: Unidade Compradora
SITUAÇÃO: Situação
EDITAL: Buscar por edital
MODALIDADE: Modalidade
UF: Selecione a UF
NÚMERO DO PROCESSO: Buscar por edital
OBJETO: Objetos
DATA INICIO PROPOSTA: Data inicial e final da proposta
DATA DE REALIZAÇÃO: Data inicial e final de realização
DATA DE PUBLICAÇÃO: Data inicial e final da publicação
DATA CRIAÇÃO: Data Inicial e Final de Criação

LIMPAR FILTROS | APLICAR FILTROS

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	54/2024-PE.44/2024	1976/2024	Prestação de Serviços Especializados		11/06/2024 | 08:00:00	04/07/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	10/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	65/2024-PE.53/2024	2356/2024	Informática	10/06/2024 | 11:22:09	11/06/2024 | 08:00:00	28/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	10/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	64/2024-PE.52/2024	3720/2024	Publicidade	10/06/2024 | 10:24:14	11/06/2024 | 08:00:00	26/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	10/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	63/2024-51/2024	2605/2024	Eletro eletrônicos/ Ótica	10/06/2024 | 09:27:16	11/06/2024 | 08:00:00	25/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	10/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	62/2024-PE.50/2024	3715/2024	Esportivos/musicais	06/06/2024 | 11:32:21	07/06/2024 | 08:00:00	20/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	06/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	61/2024-PE.49/2024	2254/2024	Saúde	04/06/2024 | 17:24:05	05/06/2024 | 08:00:00	03/07/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	60/2024-PE.48/2024	3667/2024	Prestação de Serviços Especializados	04/06/2024 | 17:24:01	05/06/2024 | 08:00:00	21/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	59/2024-PE.47/2024	4371/2024	Engenharia - materiais	04/06/2024 | 11:14:18	05/06/2024 | 08:00:00	21/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	54/2024-PE.44/2024	1976/2024	Prestação de Serviços Especializados	03/06/2024 | 15:22:38	04/06/2024 | 08:00:00	25/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/06/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	14/2024-PE.10/2024	1026/2024	Saúde	03/06/2024 | 14:50:25	04/06/2024 | 08:00:00	27/06/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	03/06/2024

< 1 2 3 4 5 6 7 8 9 >

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Nome do Órgão Promotor: **Itatiba**

CNPJ: **50.122.571/0001-77**

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Publicas. Os procedimentos operacionais do Pregão no BBMNET segue as regras estabelecidas no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

MODALIDADE *: Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL: Sim ○ Não

AMPARO LEGAL *: Lei.14.133/2021, A...

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *: Contratação de Serviços Comuns

MODELO DA ATA: Selecione a Modalidade de Ata

NÚMERO DO EDITAL *: 54/2024-F

NÚMERO DO PROCESSO *: 1976/202

PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO *: Adriana Stocco

TELEFONE: (11) 3183-

EMAIL: astocco@

UNIDADE COMPRADORA *: Itatiba

CEP: 13253-20

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline

NÚMERO:

COMPLEMENTO: Apto., Conjunto, Torre, E

BAIRRO: Jardim Carlos Borella

CIDADE: Itatiba

ESTADO:

Equipe de Apoio*

- ☐ Adriana de Oliveira Schiavinatto
- ☐ Ana Paula Souza de Araújo
- ☐ Edmir Florentino da Silva
- ☐ Michele Viviane Fumachi
- ☐ Maria Angela Camargo Correa de Lima
- ☐ Andreza Gava Machado
- ☐ Glayce da Silva Nascimento
- ☐ Priscila dos Santos Ferracini
- ☐ Ana Laura Domingos Gaspar
- ☐ Antonio Elias de Almeida
- ☐ Isabelle Chagas Leite
- ☐ João Marcos Pereira Stoicov

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *: Contratação de empresa especializada para ministrar tre

Caracteres restantes:4980

Julgamento e Validade da Proposta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E LANCE *: Menor Preço

VALIDADE DA PROPOSTA *:

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS

SEGMENTOS

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *
11/06/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *
04/07/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *
04/07/2024 09:00

Sala de Disputa

MODO DE DISPUTA *
Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O VALOR *
Global do Lote

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS SEGUINTES FASES *
Sim Não
Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO DA LICITAÇÃO*
Não

VOLTAR

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- ○ Preenchimento manual
- ○ Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens

Lote 1

< 1 >

Home
Sala de Disputa
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
98dc6aeb-3409-4da3-811a-afaf6a7176b8_Pregão Eletrônico 44-2024 - Edital.pdf	

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
c0f5ef0a-6e30-425e-9696-b6ddd3fd280c_Pregão Eletrônico 44-2024 - Esclarecimento.pdf	

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

347

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	9896016
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024
Data de Abertura:	10/06/2024
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**15180795**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	10/06/2024 14:10:28
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar